



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FELIPE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 296 /2022

Autor: Deputado **FELIPE SOUZA**

Considera como de Utilidade Pública o
Instituto Ebenézer.

A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, usando de suas prerrogativas constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica considerada como de Utilidade Pública, o Instituto Ebenézer, CNPJ: 31.654.167/0001-08, com sede e foro no município de Manaus, na Rua Paraíso, nº 150 – Compensa I, CEP: 69.036-020.

Parágrafo Único. Incube à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos o exame de regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de primeiro de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2022.

Deputado **FELIPE SOUZA** - Patriota
Ouvidor





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FELIPE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Instituto Ebenézer, também designado pelo nome fantasia "APIAM", é uma organização da sociedade civil (OSC), de caráter assistencial-filantrópica, sem fins lucrativos, com ações sociais diversificadas voltadas especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Tem por missão apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano em comunidade, e em mudar a realidade social de sua área missionária, localizada em uma zona periférica da cidade de Manaus, mais precisamente no bairro da Compensa I, região dominada pelo tráfico de drogas e conflitos armados de facções criminosas.

Enquanto organização executora de políticas públicas, o Instituto Ebenézer, desenvolve ações de políticas públicas na área social, quando atua no efetivo fortalecimento dos vínculos familiares (Proteção Social Básica); na área educacional quando atua com palestras, debates, fórum de discussões; na área da segurança e saúde quando atua na mediação de conflitos e na prevenção, orientação e enfrentamento ao uso e consumo de drogas, possibilitando a redução da criminalidade e da violência na comunidade local e a formação de jovens comprometidos com a cidadania.

O público alvo é composto por crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, que mesmo apresentando perfis de riscos pessoais e sociais, com privações e carências, estes sujeitos também apresentam várias habilidades e potencialidades, que podem ser mobilizados, desde que exista um suporte efetivo e articulado que vá de encontro às necessidades dos mesmos, fazendo com que o Instituto Ebenézer promova projetos que possibilitem o despertar destes ativos. Cabe destacar, que dentre os indivíduos participantes dos projetos foram identificadas habilidades e potencialidades voltadas para as artes, musicalização e esporte.

O Instituto organiza suas atividades em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 17h00min horas, sendo direcionados para o público alvo do projeto em tela, os dias de (segundas e quintas), nos turnos, matutino com atendimento (08h30min às 11h30min) e no turno vespertino com atendimento (13h30min às 16h30min) e as sextas feiras são reservadas inteiramente para o monitoramento e avaliação do projeto e treinamento da equipe técnica, bem como fortalecimento da rede intersetorial.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FELIPE SOUZA

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2022.

Deputado **FELIPE SOUZA** - Patriota
Ouvidor

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834

assembleiaam www.alam.gov.br

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMÁZONAS COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
Av. Getúlio Vargas, 1149, Centro, Cep 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12

C E R T I DÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que por lei me são conferida e a requerimento de parte interessada, que revendo no arquivo do Cartório a meu cargo, deles verifiquei constar, Protocolado sob n.º 70.176, e averbado sob n.º 63.582, às folhas 20/34, do Livro "A", nº. 1189, de Pessoas Jurídicas, em 17.11.2021, a AVERBAÇÃO do NOVO ESTATUTO da Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos, denominada "**INSTITUTO EBENÉZER**", com sede e foro jurídico na Comarca de Manaus/AM, localizada na Av. Djalma Batista, n.º 233, Sala 2, Bairro São Geraldo - CEP 69.053-335. Certifico mais que a supracitada Associação tem a sua PERSONALIDADE JURÍDICA adquirida desde 19.06.2018, sob o número de ordem 1.530 do Livro "A", número 4, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Iranduba/AM. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um. Eu,

Abrahim S. Rodrigues Oficial Efetiva subscrevo e assino – Selo Eletrônico de Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Data útil: 17.11.2021, emitido por: Maria da Conceição Castro Lopes. Emol. R\$ 577,27. Funjeam Extrajud. R\$ 57,78 Fundpam R\$ 28,82. Funjeam-RCPN-SD: R\$ 28,82 Fundpge R\$ 17,29. Selo Digital R\$ 3,00. ISSN R\$ 28,82. Selo: INSCPJ0049032DN24WTU041U5U85. Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br.

Manaus, 17 de novembro de 2021.



Maria da Conceição Castro Lopes
Oficial Efetiva





INSTITUTO EBENÉZER

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, OBJETIVOS



Art. 1º. O INSTITUTO EBENÉZER, é uma Associação Civil de Direito privado, de caráter assistencial-filantrópica, sem fins lucrativos, com ações sociais diversificadas voltadas especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, social e risco pessoais, com sede Av. Djalma Batista nº 233 Sala 2 Bairro São Geraldo CEP 69053-335 – Manaus-AM e foro na Comarca de Manaus Estado do Amazonas, com prazo de duração de tempo indeterminado, fundada em 02/06/2018, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 1978 do livro A-021530, podendo atuar em todo o território nacional reger-se pelo presente Estatuto e Legislação pertinente.

Parágrafo Único — O Instituto, através da Assembleia Geral, poderá instituir um Regimento Interno para normatizar atos complementares deste Estatuto.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

ART. 2º. O INSTITUTO EBENÉZER tem por finalidade: apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano em comunidade. Atua de forma direta e indireta no desenvolvimento de Políticas Públicas sociais, na saúde através de atividade de ressocialização, implementação e formação de cidadãos por intermédios de atividades de educação profissional, especial, e ambiental, Religiosa.:

§ 1º - Para a consecução de suas finalidades, o Instituto Ebenézer poderá sugerir, promover, construir colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando: a organização de trabalhos no sentido de estimular todas as formas de convênios, ou Termos de Fomento de acordo com Lei nº13. 019/2014, sendo atualizada e entrando em vigor da Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo decreto nº 8.726 de 27/04/2016, que permitir elaborar plano de trabalho programas e projetos com o Estado e Município, visando a reintegração na Saúde e social.

I - Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

II - Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de consumo de drogas;

III - Prestar assistências às famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social;

IV – Contribuir para formação de valores por meio de atividades educativas destinadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos na área de incidência do projeto;





III. V - Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

IV. VI - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e educação Religiosa, com vista a orientar os usuários em vulnerabilidade social a respeito seus direitos constitucionais à saúde, educação e dignidade com fins de inserção na sociedade produtiva e profissional.

§ 2º: Para o cumprimento de suas atividades e objetivos: O Instituto atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços terciários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins, comprometendo--se:

- I. Promover intercâmbio com outras entidades congêneres no Brasil e no Exterior nas áreas da cultura, social saúde, lazer, educação, direitos civis e cidadania e Religiosas.
- II. Promover a reintegração social buscando por todos os meios legais e cabíveis o apoio da comunidade e da sociedade, integrando-os na luta por melhor qualidade de vida e resgate à dignidade e cidadania.
- III. Promover cursos, encontros, oficinas, treinamentos, conferências, congressos, cruzadas informativas, Works shopping, feiras, eventos, e outros visando alertar e orientar a sociedade concernente à religião.
- IV. Geração de oportunidades visando melhor qualidade de vida nas áreas da educação, saúde e lazer para as famílias.
- V. Estimular e acompanhar a formação de grupos organizados, e associações e cooperativas e outras, para realização de trabalhos conjuntos.
- VI. Promover a defesa da saúde, da assistência médica e social, e do desporto;
- VII. Elaborar e executar Projetos Sociais, no âmbito do acesso às políticas públicas nas esferas Municipal, Estadual e Federal, junto às populações tradicionais (agricultores, populações indígenas, comunidades quilombola, ribeirinhos e extrativistas localizados em assentamentos da Reforma Agrária em todo território nacional, direcionados para a área da saúde, assistência social, educação, desporto e meio ambiente);
- VIII. Celebrar parcerias e convênios, ou Termo de Fomento com entidades privadas e / ou públicas de hábitos Municipal, Estadual, Federal, Nacional e internacional, visando aquisição de apoio e recursos para gerar subsídios na realização e o cumprimento de seus objetivos;
- IX. a) Construir, criar e implantar, clínicas casas de apoio ,comunidades terapêuticas ,abrigos e centros que objetivem a ressocialização de pessoas no âmbito social, moral e familiar, com a produção e publicação veicular de jornais, revistas, livros e mídia eletrônica que discutam os problemas referentes aos tratamentos de pessoas que sofrem de transtornos morais, psíquicos ocasionados por dependência química no Estado do Amazonas, oferecendo dados, informando e propondo soluções para o tratamento dentro e fora do Estado via, TFD- Tratamento Fora de Domicílio.
- X. Criar filiais ou núcleo de bases em todo Território Nacional, visando atender os objetivos da entidade dentro e Fora do País;
- XI. Prestar assessoria, orientação técnica e consultoria a órgãos governamentais e não governamentais e organização e entidades da sociedade civil organizada





- XII. Promover cursos de capacitação e treinamentos técnicos de acordo com demandas emergentes de mercado nas áreas da saúde, educação, assistência social, desporto e meio ambiente com o objetivo de colaborar no âmbito da formação de recursos humanos que contribuam com o desenvolvimento local nas esferas Municipal, Estadual e Federal;
- XIII. Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação dos mesmos no mercado de trabalho;
- XIV. Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente;
- XV. Atividade de Reciclagem e Preservação Ambiental como instrumento, cujo foco agrega tridimensionalmente a reciclagem, a preservação ambiental e a geração de renda, mergulha na complexidade do beneficiamento primário de materiais recicláveis, da coleta à comercialização
- XVI. Atividade de organização e promoção de eventos Culturais tendo por objetivo ampliar o acesso da população aos bens e serviços artísticos, cênicas, música patrimônio Cultural de Acordo com a Lei nº8. 313, de 23 Dezembros de 1991, e do Artigo 6º do decreto nº5. 761, de 27 de abril de 2006;
- XVII. Ofertar e auxiliar a educação preventiva, orientação e recuperação de crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, dependentes químicos em geral de forma ambulatorial e acolhimento e abordagem social;
- XVIII. Ofertar atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- XIX. Promover o desenvolvimento social, psicossocial, econômico, educacional, psicomotor, sócio afetivo e cultural de crianças, adolescentes, adultos e idosos que estejam em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, através da defesa e efetivação dos direitos sócio assistenciais, da promoção da cidadania, do enfrentamento das desigualdades sociais, da inclusão social, do bem estar, do desenvolvimento de ações afirmativas, da proposição de políticas públicas inclusivas, de ações de monitoramento, do desenvolvimento de suas potencialidades, da autonomia, do empoderamento, da promoção e a defesa dos direitos humanos, do fortalecimento dos vínculos familiares visando prevenir a ruptura dos mesmos, da melhoria da qualidade de vida e da disseminação do conceito, serviços e filosofia de vida independente;
- XX. Realizar ações que promovam condições para construção de moradia própria das famílias em situação de vulnerabilidade, mediante ações de urbanização, regularização de assentamento e assessoramento técnico aos programas habitacionais, incluindo a compra de glebas (áreas) para construção de loteamentos, consequentemente o parcelamento em lotes para venda por preços e condições baratas, dando possibilidade de aquisição por cidadãos de baixa renda, seus associados e associados de outras entidades, instituições, cooperativas e etc.;
- XXI. Promover ou auxiliar eventos de atividades religiosas, esportivas e culturais;



DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Parágrafo Único – Somente os associados fundadores e efetivos, civilmente capazes e que não estejam sob qualquer punição poderão exercer cargos nos órgãos do Instituto Ebenézer respeitando as disposições estatutárias regimentais.

Art. 10. São deveres dos associados observarem e cumprirem as disposições estatutárias e regimentais, como também, deliberações e resoluções dos órgãos da Associação.

- a) Participar das reuniões da Assembleia Geral;
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e demais atos aprovados pela Diretoria Executiva e Assembleia Geral;
- c) Participar dos eventos realizados pela Associação;
- d) Zelar pelos princípios e objetivos da Associação;
- e) Manter-se em dia com suas contribuições e obrigações sociais;
- f) Comparecer quando convocado, às reuniões das assembleias gerais;
- g) Desempenhar com responsabilidade, ética, probidade e dedicação aos mandatos e cargos para os quais foram eleitos, nomeados ou contratados.

Parágrafo Único: Os associados, mesmo os da Diretoria Executiva, exercerão suas atividades sem qualquer remuneração ou direitos sobre o patrimônio da Associação, nada podendo exigir pelo tempo que nele permanecer.

Art. 11. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Associação.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES

Art. 12. O associado que infringir disposições estatutárias e regimentais, ou qualquer norma aprovada em Assembleia, será punido pela Diretoria Executiva com as seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão;
- IV. Demissão.

Art. 13. Sofrará advertência o associado que deixar de participar de 02 (duas) Assembléias Gerais consecutivas, injustificáveis.

Art. 14. O associado que se portar com inconveniências, agredindo verbal ou fisicamente membros ou não dos órgãos da administração, sofrerá suspensão.

Parágrafo Único: O tempo de suspensão será determinado pela Diretoria que analisará o prazo conforme o gravame, (qualificado).

Art. 15. A exclusão de associado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por falecimento;
- c) Por justa causa expressa neste estatuto.



Irand

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Parágrafo Único: Nas Assembleias Gerais da Associação, só terá direito a manifestação e voto os associados fundadores quites com a sua obrigação estatutária.

Art. 22. A convocação será feita pelo Presidente, por três (3) membros da Diretoria ou conselho fiscal e ainda por 1/5 dos associados fundadores.

Parágrafo Único: O edital de convocação, constando a pauta da Assembleia Geral, deverá ser feito com 10 (dez) dias de antecedência, e será fixado no quadro de avisos da Associação ou publicado em jornais de grande circulação.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 23. A Diretoria é órgão de administração da Associação, com mandato de (04) quatro anos podendo ser reeleita por 03 (três) vezes consecutivas e será composta de:

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro

Art.24. Compete à Diretoria:

I – Administrar a Associação em consonância com os seus objetivos;

II – Elaborar o orçamento e os programas anuais de trabalho;

III – Prestar contas ao Conselho Fiscal e Assembleia Geral, elaborar o Regimento Interno para : aprovado na Assembleia Geral, analisar os processos da admissão de associados;

IV – Deliberar sobre o patrimônio da Associação, nos casos de aquisição de imóveis ou alienação de bens, em acordo com o Conselho Fiscal e à Assembleia Geral;

V – Celebrar convênios de cooperação administrativa, técnica, financeira e cultural com entidades públicas ou privadas;

VI – Prestar contas à nova Diretoria eleita, dos bens patrimoniais e financeiros da Associação;

VII – Desempenhar outras atribuições delegadas pela Assembleia Geral.

Art. 25. Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, tendo em vista as votações em assembleias extraordinárias na ausência dos membros da mesa diretora os mesmos serão representados pelo Advogado do Instituto devidamente habilitado com seu registro junto OAB/AM, através de procuração em quaisquer circunstâncias.



DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



- II – Partilhar os encargos de gestão com os demais Diretores, delegando-lhes competências;
- III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV – Assinar todo o documento de administração à Associação, sendo, entretanto, a movimentação de contas correntes, em conjunto com o tesoureiro;
- V – Outras atribuições conferidas por delegação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Para melhor desempenho administrativo, o Presidente poderá contratar por tempo necessário um profissional especializado em sua área com remuneração fixada pela Diretoria de acordo com as condições financeiras da Associação, outorgando a esta procuração com poderes específicos para que este o represente.

Art. 26. Compete ao Vice Presidente auxiliar o Presidente nas questões administrativas e substituí-lo em seus eventuais impedimentos e ausência, cabendo-lhe assumir todas as responsabilidades correspondentes ao titular do cargo.

Art. 27. Compete ao 1º Secretário:

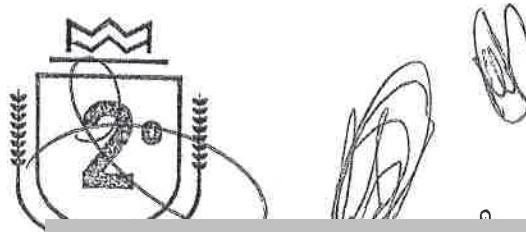
- I – Redigir as atas de reuniões das assembleias Gerais e da Diretoria;
- II – Manter atualizado o cadastro de associados e voluntários;
- III – Atender em conjunto com o presidente as correspondências.

Parágrafo Único: Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário em suas ausências e impedimentos com os deveres, responsabilidade e funções que o cargo requer.

Art.28. Compete ao 1º Tesoureiro:

- I – Supervisionar as atividades de captação de recursos junto ao Poder Público e empresas particulares;
- II – Acompanhar a celebração de convênios, acordos, parcerias e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.
- III-Assinar, juntamente os cheques e documentos financeiros e de movimentação bancária;
- IV – Executar as atividades contábeis e financeiras da entidade;
- V - Elaborar e encaminhar, balanços gerais prestação de contas do exercício financeiro, bem como o relatório de atividades anuais referentes, à apreciação da Assembleia Geral;
- VI – Divulgar a programação financeira do exercício, o relatório anual da Associação e outros assuntos para membros;
- VII – Elaborar a declaração de Imposto de Renda da Associação e manter a regularidade de sua situação perante a tributação.

Art.29. Compete ao 2º Tesoureiro substituto 1º. Tesoureiro nos seus impedimentos e ausências.



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Iranduba - AM

Art. 53. O presente estatuto pode ser reformado por decisão de 1/5 dos associados fundadores em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, que entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

Art. 54. Para atingir os seus objetivos da Associação poderá contratar pessoas e serviços, celebrar convênios e parcerias com entidades nacionais e estrangeiras, respeitada a sua autonomia.

Art. 55. Os resultados econômicos financeiros oriundos de serviços, aplicações patrimoniais, doações, auxílios e subvenções, venda de produtos e serviços ou por quaisquer outros modos auferidos, serão integralmente aplicados na consecução dos objetivos da associação.

Parágrafo Único: É vedada sob qualquer forma e pretexto, a repartição de eventuais superávits financeiros entre patrocinadores, colaboradores, benfeiteiros, associados ou quaisquer outras pessoas.

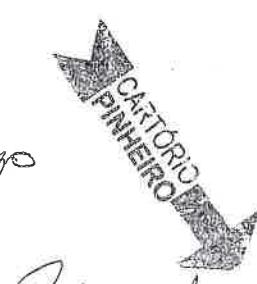
Art. 56. É vedado ao membro diretor ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer outro associado, extrair benefícios e vantagens pessoais em detrimento da associação.

Parágrafo Único: É vedado aos membros receber qualquer tipo de remuneração pelas atividades desenvolvidas, à exceção de cobertura de despesas diretas relacionadas à mesma.

Art. 57. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Manaus (AM), em 22 de junho de 2021.

Ridson da Rocha Braz
Ridson da Rocha Braz
Presidente



Ridson da Rocha Braz
Pr. Ridson da Rocha Braz

Presidente

CPF n. 523.759.862-53



2º OFÍCIO DE IRANDUBA/AM
Rod. Carlos Braga, km 0, salas 7 e 8, Ed. Rio Negro Center, Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM
Tel. (092) 988357879

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO (RCPJ)
Termo: 1.825 fls. 15-34, Lv. A-05, em 27/10/2021
Protocolo: 2021000093, de 26/10/2021
Registro originário: Termo: 1.630, fls.11, Lv. A-04
Iranduba/AM, 27 de outubro de 2021.

Ana Marcia Nunes Zenatti - Oficial Substituta

ESTAMOS AVERTIDOS PARA ESTA AUTENTICAÇÃO, Valor do ato: R\$ 752,80, Peso(s): 1,0000, Data: 27/10/2021, Assinante: LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

SELLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TSE
Permitido por autorização: RIDSON DA ROCHA BRAZ

REG#0049372EDKB82Y

16/10/2021 15:57:08 V001

015/2021

Nome: LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

2º OFÍCIO DE IRANDUBA-AM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
Av. Getúlio Vargas, 1149, Centro, Cep 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12



CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento de parte interessada que revendo no arquivo do Cartório a meu cargo, deles verifiquei constar, Protocolado sob n.º 70.046, e averbado sob n.º 63.581, às folhas 10/19, do Livro "A", n.º 1189, de Pessoas Jurídicas, em 17.11.2021, o registro da ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, datada em 22.06.2021, da Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos denominada "INSTITUTO EBENÉZER", que tratou da TRANSFERÊNCIA DA SEDE, da comarca de Iranduba/AM para a cidade de Manaus/AM, à qual para os efeitos legais passa a funcionar na Av. Djalma Batista, n.º 233, Sala 2, Bairro São Geraldo - CEP 69.053-335. Certifico mais, que a referida Associação tem a sua PERSONALIDADE JURÍDICA adquirida desde 19.06.2018, com o registro dos atos constitutivos, sob o número de ordem 1.530, Livro A-04 de Pessoas Jurídicas da comarca de Iranduba/AM. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um. Eu, *Abraão Soares Rodrigues*, Oficial Efetiva subscrevo e assino. – Selo Eletrônico de Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Data útil: 17.11.2021, emitido por: Maria da Conceição Castro Lopes. Emol. R\$ 456,92. Funjeam Extrajud. R\$ 45,73. Fundpam R\$ 22,82. Funjeam-RCPN-SD: R\$ 22,82 Fundpge R\$ 13,69. Selo Digital R\$ 3,00. ISSN R\$ 22,82, Selo: INSCPJ004903T94BXSB7U76HSU09. Válida o selo em: cidadao.portalseloam.com.br.

Manaus, 17 de novembro de 2021.

Abraão Soares Rodrigues
Cartório RTD
Bol. Abraão S. Rodrigues
Substituto
Maria da Conceição Castro Lopes
Oficial Efetiva





Iranduba - AM

Ata de Eleição e Posse
da Nova Mesa Diretora
Associação dos Pastores
do Iranduba/APIAM,
realizada em 22 de junho
de 2021.

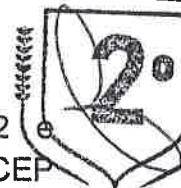
Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2021 às 19:00 (Dezenove) horas, no endereço Rua 4 nº 87 – Nova Veneza – Iranduba – AM, foi realizada assembleia com a presença dos associados e membros efetivos onde se deu a eleição da nova Mesa Diretora da **ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES DO IRANDUBA DO AMAZONAS**, entidade de Direitos Privados sem fins Lucrativos, conforme o edital nº 01/2021 os associados, que estabelece a seguinte ordem do dia: 1) Eleição e posse da nova diretoria da entidade, 2) Aprovação do Novo Estatuto Social da entidade, 3) Nome da Entidade e Mudança de Endereço 4) Inclusão Cnae's secundários ao CNPJ. Iniciando-se os trabalhos, o **Pastor Wilson Felix Pereira** presidiu a reunião, agradecendo a todos os membros presentes e convidados para secretariá-lo, a **Sra. Cacilda Viana de Araújo**. Em seguida o Presidente da associação apresentou os membros da Comissão Eleitoral, e justificando o motivo da nova eleição se deu por motivos da ausência de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal nas convocações realizadas, tendo em vista também que após a formalização da entidade não havia mais interesses comuns dos membros, afetando assim o desenvolvimento da entidade resultando uma paralização total desde sua abertura e ressaltou a relevância da presença de todos. Em seguida o Presidente comunicou formalmente por meio de carta, que renuncia ao cargo e, se desassocia da entidade, devido a assuntos de ordem particular e perguntou sobre a existência de novos associados, onde na oportunidade manifestou interesse o **Senhor Ridson da Rocha Braz**, brasileiro, união estável, Empresário, CPF. 523.759.862-53 e RG. 15924025 SSP AM, residente à Travessa Canoa Quebrada nº 101 BL 09 A JD PARADISO – Tarumã - Manaus-Am- CEP 69.041-360. Dada o uso da palavra o mesmo solicitou sua inclusão na entidade por conta de sua experiência em projetos sociais em respectivas áreas de atuação, podendo contribuir de maneira satisfatória para a gestão da entidade por tempo indeterminado. Dando continuidade a Secretaria neste momento solicita aos presentes sobre a forma de votação, colocando três alternativas possíveis: por escrutínio secreto, por aclamação ou declarado, todos se manifestaram pelo voto por aclamação. Neste sentido, foi colocada em votação a inclusão do participante acima sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Secretaria passou a colocar em pauta o processo de escolha da nova diretoria da entidade, iniciou relatando os cargos e que todos os presentes são potenciais candidatos e informou que, conforme Edital 001/2021 que regulamenta o pleito, as inscrições serão realizadas a partir de agora, nessa Assembleia Geral, de forma individual, cargo a cargo, não havendo inscrição de chapas, com o pedido de impugnação de nomes sendo realizado no ato da manifestação do candidato. Em primeiro lugar iniciou-se a escolha da Diretoria Executiva com o cargo de Diretor Presidente, o associado **Ridson da Rocha Braz**,





sendo aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação o cargo de **Vice-Presidente** da entidade que teve como candidato o seguinte associado a sr. **Davi Freitas da Silva**, que justificou sua candidatura por desejar contribuir na gestão da entidade. Colocado em processo de votação o sr. **Davi Freitas da Silva**, foi eleito por unanimidade. Em seguida foi colocado para votação o cargo de **1ª Secretária** da entidade que se candidatou as seguintes associadas a Sra. **Cacilda Viana de Araújo**, que justificou sua candidatura por ter experiência nas atribuições que o cargo requer e que quer colaborar com o desenvolvimento da Associação, e ainda se apresentou a associada sra. **Flavia Gonçalves Nascimento** que em sua defesa para o cargo afirma ser a melhor escolha para a gestão da entidade, pois já possui experiência em projetos e pode colocar sua experiência a serviço do **INSTITUTO**. Em processo de votação, a associada Sra. **Cacilda Viana de Araújo**, foi eleita por unanimidade, sendo aclamada **1ª Secretária Administrativo da entidade**. Dando prosseguimento para votação o cargo **2ª Secretario** que teve como candidato o **Sr. Renan da Rocha Braz** aprovado por unanimidade. Em seguida dando continuidade prosseguiu com o processo eleitoral colocando o Cargo de **1º Tesoureiro** para ser escolhido e se candidatou apenas o associado **Sr. Elson Ricardo Ribeiro Pinheiro**, que argumentou em sua defesa que tem experiência com os aspectos exigidos pelo cargo, por isso pede o voto de confiança dos presentes. Colocado em processo de votação, o associado **Elson Ricardo Ribeiro Pinheiro**, foi eleito por unanimidade entre os presentes, sendo aclamado **1º Tesoureiro da entidade**. Em seguida o **2º Tesoureiro Clemilson da Silva Nascimento**, aprovado por unanimidade. Dando continuidade ao processo eleitoral passou a se realizar a escolha do cargo para **1º Conselho Fiscal**, que se candidatou a associada **Julianne Christie Ribeiro Martins**, onde a mesma justificou que gostaria de contribuir nas ações da entidade por esse motivo pede o voto dos presentes. Colocado em processo de votação, **Julianne Christie Ribeiro Martins** foi eleita por unanimidade pelos presentes. E em continuidade aos trabalhos colocamos em votação o cargo de **2º Conselheiro Fiscal**, se candidatou a associado **Sr. Carlos Walmir da Silva Monteiro** que colocado em processo de votação foi eleito por unanimidade. Procedendo a votação para o **3º Conselheiro Fiscal** o **Sr. Sandro dos Anjos Martins**, se candidatou ao cargo, sendo aprovado por unanimidade. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer seu mandato com duração de 2021 a 2025, tendo poderes e responsabilidades determinados pelo Estatuto. Em seguida a Secretária **Cacilda Viana de Araújo**, apresenta a nova diretoria para os associados presentes que se compõe da seguinte forma: **PRESIDENTE: Ridson da Rocha Braz**, brasileiro, união estável, empresário, CPF 523.759.862-53 e RG 15924025, residente e domiciliado CD Jardim Paradiiso Antúrio, 101 BL 09/A Tarumã cep 69.041-360- Manaus – Amazonas; **VICE-PRESIDENTE: Davi Freitas da Silva**, brasileiro, solteiro, Industriário, CPF 558.236.882-53 E RG 1197668-3 residente e domiciliado Rua Fortaleza nº 56 Nossa Senhora das Graças; **1ª Secretaria: Cacilda Viana de Araújo**, brasileira, solteira, Empreendedora, CPF. 525.782.322-53 e RG. 1385410-0, residente à Rua Flamengo nº 145- São José, Iranduba-Am- CEP 69.415-000; **2ª Secretario: Renan da Rocha Braz**, brasileiro, solteiro, industriário, residente e domiciliado Rua das Garças, 100, bairro Monte das Oliveiras – CEP 69.092-465- Manaus - Amazonas; **1ºTesoureiro: Elson Ricardo**





Ribeiro Pinheiro, brasileiro, União Estável, Administrador, CPF 344.319.182-72 e RG 256515479, residente e domiciliado TV. Getúlio Vargas nº 1744 – Centro- CEP 69.020-560 – Manaus- Amazonas; **2º Tesoureiro, Clemilson da Silva Nascimento** Iranduba - A brasileiro, casado, Professor, CPF 746.085.682-72 e RG 1604444-4, residente e domiciliado a Rua Miguel Ribas nº 20-A Santo Antônio – CEP 69.029-070- Manaus – Amazonas; **1º Conselheiro Fiscal** - Julianne Christie Ribeiro Martins, brasileira, solteira, industriaria, CPF 026.818.782-76 e RG 2849997-2 residente e domiciliada Rua Pe. Monteiro, 381 bl 19 apto 403 – Flores – CEP 69.028-140- Manaus - Amazonas, **2º Conselheiro Fiscal** – Carlos Walmir da Silva Monteiro, brasileiro casado, autônomo, CPF 418.368.632-68 e RG 9158855 residente e domiciliado a Rua Santa Inês, 8, bairro Lírio do Valle, CEP 69.037-000 – Manaus- AM **3º Conselheiro Fiscal** - Sandro dos Anjos Martins, brasileiro, casado, comerciário, CPF 641.781.882-91 e RG 13943154, residente e domiciliado a Rua PE Monteiro, 381 bl 19 apto 403 – Flores – CEP 69.028-140- Manaus - Amazonas. Dando continuidade aos trabalhos o processo de leitura do novo estatuto social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Fimda a leitura, o Presidente submeteu à votação, foi aprovado de forma unanime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o estatuto (conforme em anexo). A seguir, o Presidente procedeu para aprovação da nomenclatura, da entidade pelo fato das pessoas entenderem que a finalidade era somente para os pastores, onde foram sugeridos alguns nomes que após a votação aprovou-se como **INSTITUTO EBENÉZER**. Por conseguinte, foi aprovada a mudança de endereço da sede que deixou de ser rua 4 nº 87 – Nova Veneza – Iranduba -Am e passa a ser na Av. Djalma Batista nº 233 – Sala 2 - São Geraldo – CEP – 69053-335 – Manaus-AM. O Presidente ainda solicita que seja inserido ao CNPJ do Instituto Ebenézer, as seguintes especificações de CNAE's para que esteja de acordo com o fim da instituição em seus trabalhos e que possam estar habilitado para participar de outros certames, os quais os mesmos estejam inseridos como CNAE's secundários, sendo: serviços sociais, culturais, educacionais e esportivos; serviço de Rádio Comunitária, foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar dei por encerrada a assembleia extraordinária que será assinada por mim **Cacilda Viana de Araújo** que secretariei e coordenei a mesma e por todos os presentes.

Manaus 22 de junho de 2021.

Wilson Felix Pereira
Wilson Felix Pereira
Presidente da Assembleia

Cacilda Viana de Araújo
Cacilda Viana de Araújo
Secretária da Assembleia

7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bela. JULIANA DE SA FIORETTI
Av. Caldera Iapuri, 12 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX (92) 3611-3611
Site: www.aleam.ikhon.com.br

Reconhece por SEMELHANÇA a firma de
WILSON FELIX PEREIRA Dci fe. Em Testemunho da
Verdade. Emitido por ALLAN BAIMA AZEVEDO -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO - AM REC/FIR00451M1YJ6MBGCKF95075
15/10/2021 14:19:04 R\$ 6,00 Válido
lado av. para selo em cumprimento



DIRETORIA EXECUTIVA

7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. JULIANA DE SA FIORETTI
Av. Caldera Iapuri, 12 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX (92) 3611-3610
Site: www.aleam.ikhon.com.br

Reconhece por SEMELHANÇA a firma de
RIDSON DA ROCHA BRAZ Dci fe. Em Testemunho da
Verdade. Emitido por ALLAN BAIMA AZEVEDO -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:
DO - AM REC/FIR00451M1YJ6MBGCKF95075
15/10/2021 14:18:34 R\$ LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04



Ridson da Rocha Braz
Ridson da Rocha Braz

Azevedo
14:18:34

Allan Baima Azzevedo
Allan Baima Azzevedo
Escriventre Autorizado





Davi Freitas da Silva
Davi Freitas da Silva
Vice-Presidente

Cacilda Viana de Araujo
Cacilda Viana de Araujo
1ª Secretária

Renan da Rocha Braz
Renan da Rocha Braz
2ª Secretário

Elison Ricardo Ribeiro Pinheiro
Elison Ricardo Ribeiro Pinheiro
1º Tesoureiro

Clemison da Silva Nascimento
Clemison da Silva Nascimento
2º Tesoureiro

Julianne Christie R. Martins
Julianne Christie Ribeiro Martins
1º Conselheira

Carlos Walmir da Silva Monteiro
Carlos Walmir da Silva Monteiro
2º Conselheiro

Sandro dos Anjos Martins
Sandro dos Anjos Martins
3º Conselheiro

2º OFÍCIO DE IRANDUBA/AM
Rod. Carlos Braga, km 0, salas 7 e 8, Ed. Rio
Negro Center, Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM
Tel. (092) 988357879

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO (RCPJ)
Termo: 1.825 fls. 15 -34, Lv. A-05, em 27/10/2021
Protocolo: 2021000093, de 26/10/2021
Registro original Termo: 1.540 fls. 11/ Lv. A-04
Iranduba/AM, 22 de outubro de 2021.
Alan Felipe Provin - Oficial

SELO ELETRÔNICO TIAMCELO AVERTISEMENTE DE SÉRIE DA PÁGINA. N.º do ato: 84.732,80. Parte(s):
ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES DO IRANDUBA DO AMAZONAS - APAM, data 27/10/2021, Cidade: 01450-
em <https://cidadao.portaldocom.com.br> ou através do QR Code.



Prot.: 00070046 Registro: 00063581 Lv. A-1189 de 17/11/2021
Data util.: 17/11/2021 Emitido por: Abrahim Soares Rodrigues, Total: 667,80

Selo: INSCPJ004903T94BXSB7U76HSU08
Valido o selo em: cidadao.portaldocom.com.br

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EBENÉZER,
REALIZADA EM 22/06/2021**

DIRETORIA ELEITA

PRESIDENTE: Ridson da Rocha Braz, brasileiro, união estável, empresário, CPF 523.759.862-53 e RG 15924025, residente e domiciliado CD Jardim Paradiço Antúrio, 101 BL 09/A Tarumã cep 69.041-360- Manaus – Amazonas;

VICE-PRESIDENTE: Davi Freitas da Silva, brasileiro, solteiro, Industriário, CPF 558.236.882-53 E RG 1197668-3 residente e domiciliado Rua Fortaleza nº 56 Nossa Senhora das Graças;

1ª Secretaria: Cacilda Viana de Araújo, brasileira, solteira, Empreendedora, CPF. 525.782.322-53 e RG. 1385410-0, residente à Rua Flamengo nº 145- São José, Iranduba-Am- CEP 69.415-000;

2º Secretario: Renan da Rocha Braz, brasileiro, solteiro, industriário, residente e domiciliado Rua das Garças, 100, bairro Monte das Oliveiras – CEP 69.092-465- Manaus - Amazonas;

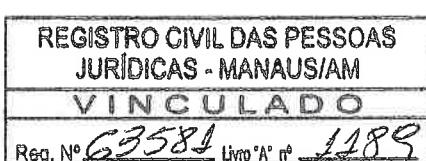
1º Tesoureiro: Elson Ricardo Ribeiro Pinheiro, brasileiro, União Estável, Administrador, CPF 344.319.182-72 e RG 256515479, residente e domiciliado TV. Getúlio Vargas nº 1744 – Centro- CEP 69.020-560 – Manaus- Amazonas;

2º Tesoureiro, Clemilson da Silva Nascimento, brasileiro, casado, Professor, CPF 746.085.682-72 e RG 1604444-4, residente e domiciliado a Rua Miguel Ribas nº 20-A Santo Antônio – CEP 69.029-070- Manaus – Amazonas;

1º Conselheiro Fiscal - Julianne Christie Ribeiro Martins, brasileira, solteira, industriaria, CPF 026.818.782-76 e RG 2849997-2 residente e domiciliada Rua Pe. Monteiro, 381 bl 19 apto 403 – Flores – CEP 69.028-140- Manaus – Amazonas;

2º Conselheiro Fiscal – Carlos Walmir da Silva Monteiro, brasileiro casado, autônomo, CPF 418.368.632-68 e RG 9158855 residente e domiciliado a Rua Santa Inês, 8, bairro Lírio do Valle, CEP 69.037-000 – Manaus- AM;

3º Conselheiro Fiscal - Sandro dos Anjos Martins, brasileiro, casado, comerciário, CPF 641.781.882-94 e RG 13943154, residente e domiciliado a Rua PE Monteiro, 381 bl 19 apto 403 – Flores – CEP 69.028-140- Manaus - Amazonas.



DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Ata de Assembleia Extraordinária da Associação de Pastores do Iranduba no Amazonas.

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

- 7º TABELIÃO DE NOTAS
Patrícia Suellem Santos Souza
Escrevente Autorizada
- 1.) Wilson Felix Pereira
- 2.) Caulda Irana de Araujo
- 3.) Clemíssol da Silva Nascimento
- 4.) Ridson da Rocha Braz
- 5.) 
- 6.) Davi Frutis da Silva
- 7.) julianne Christie R. Martins
- 8.) Sandro das Angas Martins
- 9.) Jane Auxiliadora dos Anjos
- 10.) Glácia Gonçalves Pimentel
- 11.) Carlos Valmir da Silva monteiro
- 12.) Renan da Rocha Braz
- 13.) Flávia Maria Ribeiro Pinheiro
- 14.) Christiane da Silva Pimentel
- 15.) Gláinne de Souza Ribeiro
- 16.) Maria Izquierina Macêdo de Rocha
- 17.) Samara ALEXANDRA MACEDO DA ROCHA
- 18.) Moizes ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
- 19.) Carlos Charles Ribeiro Pinheiro
- 20.) ANDRE MARCELO DE SENA SIMÕES



Iranduba - AM



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - MANAUS/AM
VINCULADO
Reg. N.º 63584 Livo "A" n.º 1189



7º TABELIÃO DE NOTAS FIORETTI - Blf. Juliana de Sá FIORETTI
Av. Carlos Jambeiro, 15 - Pg. 10 de novembro - MANAUS/AM - FAX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

7º TABELIÃO DE NOTAS FIORETTI - Blf. Juliana de Sá FIORETTI
Av. Carlos Jambeiro, 15 - Pg. 10 de novembro - MANAUS/AM - FAX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Jo por SEMELHANÇA à firma de
4. FELIX PEREIRA Dou fô. Em Testemunho da
Emitido por PATRÍCIA SUELLEM SANTOS
- ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FIE
LAÇÃO DO DO TJ-AM
14511E21BW20A7M51Y505 14/09/2021
R\$ 0,00. Valide em cidades portaiselcijoin.com.br

Jo por AUTENTICIDADE à firma de RIDSON DA
ROCHA BRAZ Dou fô. Em Testemunho da Verdade
Emitido por PATRÍCIA SUELLEM SANTOS SOUSA -
- ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FIE
DO DO TJ-AM RECPR00451621VTT2
14/09/2021 15.37.03
Luis Felipe Silva de Souza - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04
clique no portalseijoin.com.br

Patrícia Suellem Santos Souza
Escrevente Autorizada

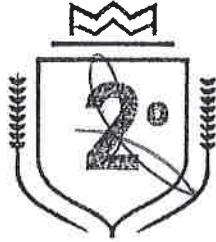
6



ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES DO IRANDUBA DO AMAZONAS
CNPJ: 31.654.167/0001-08

EDITAL
DE CONVOCAÇÃO

01/2021

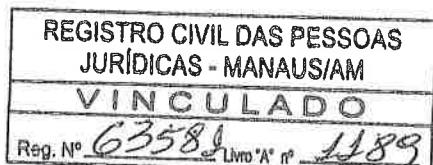


Iranduba - AM

Associação dos Pastores do Iranduba do Amazonas- CNPJ 31.654.167/0001-08, com sede na rua 4 nº 87 Nova Veneza, Distrito Cacau Pirera – Iranduba-Am., CONVOCA através do presente edital, todos os membros para Assembleia Extraordinária que será realizada no endereço supracitado as 19:00 no dia 20 de junho de 2021 com a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e posse da nova diretoria da entidade,
 - 2) aprovação do Novo Estatuto Social da entidade,
 - 3) Nome da Entidade e Mudança de Endereço
 - 4) inclusão Cnae's secundários ao CNPJ

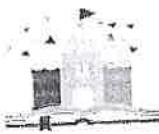
7º TÁRIO COVETO
PENITENCIÁRIOS
Patrícia Suelen Santos Souza
Escrivente Autorizada
Iranduba(AM) 10 de maio de 2021
Wilson Felix Pereira
Wilson Felix Pereira
CPF: 200.179.012-00



DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificado>



INSTITUTO EBENEZER
CNPJ.:31.654.167-0001/08

PLANO DE AÇÃO

Instituto Ebenezer - AM

2022

1

RUA PARAÍSO, Nº150
COMPENSA 1
CEP 69.036-020

(92) 99312-1391
(92) 98458-9446

 institutoebenezer31654

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome	CNPJ		
Instituto Ebenézer	31.654.167/0001-08		
Endereço	E-mail		
Rua Paraíso, nº 150 – Compensa 1	institutoebenezer31654@gmail.com		
Ponto de referência			
Próximo ao INSS			
Município	UF	CEP	Telefone
Manaus	Amazonas	69.036-020	(92) 99312-1391
Nome do Responsável			
Ridson da Rocha Braz			
CPF	RG	Órgão Expedidor	Cargo
523.759.862-53	15924025	SSP/AM	Presidente
Endereço	CEP		
Avenida Praia da Canoa Quebrada nº 8, Bl 09-A, Apt. 101	69.041-360		

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome		
Simone Oliveira Sodré		
Profissão	Nº de inscrição no Conselho	
Assistente Social	Cress nº 4327	
E-mail	Contato.	
sodreconsultoria.projetos@gmail.com	(92) 98593-9113	



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

3.1. Histórico:

a. Em Assembleia Geral realizada no dia 02/06/2018, foi criada a **Associação de Pastores do Iranduba do Amazonas – APIAM**, organização da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, presidida pelo pastor e missionário Wilson Félix Pereira, com objetivo inicial de unir várias denominações evangélicas e por meio delas promover ações de promoção espiritual e social em regiões carentes do município de Iranduba. Desenvolvendo atividades de grande impacto social, como: pintura de escolas, capinação de postos de saúde, distribuição de cestas básicas e ainda reunindo médicos, dentistas, advogados, cabeleireiros e outros profissionais para prestar atendimento à população.

Todavia, com o passar dos anos e em virtudes das demandas existentes, em meados de junho de 2021, a **Associação de Pastores do Iranduba do Amazonas – APIAM**, renova sua Diretoria Executiva, aclamando o pastor e missionário Ridson Braz como seu novo Presidente, trazendo em conjunto com sua diretoria renovações positivas a entidade, reformulando seu Estatuto Social, e tendo como missão aumentar seu raio de atendimento e implementar serviços a população da cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas.

Sendo assim, a **Associação de Pastores do Iranduba do Amazonas – APIAM** constitui um novo nome **Instituto Ebenézer**, também designado pelo nome fantasia “**APIAM**”, organização da sociedade civil (OSC), de caráter assistencial-filantrópica, sem fins lucrativos, com ações sociais diversificadas voltadas especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Tendo como **Missão**: apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano em comunidade. **Nossa historicidade e os motivos que levaram a essa nova reformulação**, nasce com a missão do casal de pastores Ridson Braz e Flávia Pinheiro em mudar a realidade social de sua área missionária, localizada em uma zona periférica da cidade de Manaus, mais precisamente no bairro da Compensa 1, região dominada pelo tráfico de drogas e conflitos armados de facções criminosas.



2

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

b. Deste modo, o **Instituto Ebenézer** inicia suas atividades na cidade de Manaus no ano 2021, trabalhando inicialmente com projetos voltados para a promoção da cidadania e garantia dos direitos de aproximadamente 80 crianças e adolescentes, valorizando a família como a principal célula da sociedade. Espera-se que o trabalho realizado com estas famílias, resgatem sua cidadania e dignidade, para que sua inclusão social aconteça através de um trabalho socioassistencial, pedagógico e psicológico trabalhando e superando suas vulnerabilidades.

c. O Instituto Ebenézer, enquanto organização executora de políticas públicas desenvolve ações de políticas públicas na área social, quando atua no efetivo fortalecimento dos vínculos familiares (Proteção Social Básica); na área educacional quando atua com palestras, debates, fórum de discussões; na área da segurança e saúde quando atua na mediação de conflitos e na prevenção, orientação e enfrentamento ao uso e consumo de drogas, possibilitando a redução da criminalidade e da violência na comunidade local e a formação de jovens comprometidos com a cidadania.

d. Com base no histórico da evolução do trabalho desta organização, ainda não possuímos **certificações, selos ou títulos adquiridos**, pois, iniciamos nossa atuação exclusiva no âmbito da Assistência Social no ano de 2021, estreitando laços com a rede socioassistencial do município de Manaus, e ainda em processo de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - em tramitação.

3.2. O Diagnóstico da Situação:

e. O Instituto Ebenézer localiza-se no bairro da Compensa 1 – Zona Oeste da cidade de Manaus. Possui uma área de 508,27 quilômetros quadrados e é o quarto bairro mais populoso, com 89 645 habitantes, de acordo com dados do IBGE/2017. Nossa **zona de abrangência** está constituída em área urbana, tendo como ponto focal a Compensa 1 e as comunidades que integram o bairro: conjuntos Ipase e Rio Xingu, os loteamentos Parque Aruanã, Promorar Compensa e Oscar Borele e ASA.



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

f. Os meios de acesso ao Instituto Ebenézer, se dão pela Avenida Amazonas, uma das ruas principais do bairro, de fácil acesso por via terrestre, com várias linhas de ônibus alimentando o transporte público local, (211, 121, 118, 122). Já em relação ao espaço de tempo para chegada a sede, sofrem oscilação, de acordo com a distância das comunidades adjacentes, e os meios de locomoção utilizados pelos nossos usuários (carro, moto, bicicleta, ônibus) que em média tem o percurso estimado entre 10 a 20 minutos. Havendo situações também de usuários que moram nas proximidades do Instituto Ebenézer e fazem o percurso a pé, levando em média até 05 minutos.

A partir do mapeamento do território e com informações contidas no documento **“Indicadores Sociais 2021”**, elaborado pela Equipe de Serviço Social do Instituto Ebenézer, partilharemos dados relacionados ao diagnóstico situacional de nossa zona de abrangência, tendo como amostra (80) oitenta famílias assistidas por esta organização, residentes no bairro da Compensa 1, conforme breve relato a seguir:

g. As condições gerais de moradia destas famílias estão atreladas com o processo natural do crescimento populacional da cidade, muitos dos que hoje habitam o bairro da Compensa 1, não tinham casa, vivendo na expectativa do milagre econômico se fixaram na orla do Rio Negro em casas erguidas sobre balsas flutuantes, formando a conhecida cidade flutuante. Parte de nossos usuários residem em áreas de ocupações irregulares as margens de igarapés, rip rap, becos e vielas, onde: 40% possuem casas de alvenaria, 50% mistas e apenas 30% de madeira. Já em relação a situação do seu domicílio, 50% destes usuários possuem casa própria, 20% alugada e 30% cedida, todas com famílias numerosas e agregados residindo no mesmo terreno.

h. As condições de saneamento básico que atendem os moradores do bairro da Compensa 1, são alarmantes, uma vez que, o destino dos esgotos, dentre o total apurado, 60% lançam em fossas, muito provavelmente de forma rudimentar. Entre o restante dos domicílios, 8% lançam esgotos no solo ou na rua e 32% diretamente em córrego ou rio. A precariedade das fossas utilizadas reflete-se na poluição dos córregos. Outra realidade preocupante é o sistema de coleta de lixo: 53% de nossos usuários tem o serviço de coleta regular e 47% não fazem uso do serviço, uma vez que as ruas onde estão localizadas suas moradias fazem parte de becos, vielas, rip rap e as margens dos rios.



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

i. Buscando informações sobre o Abastecimento de Água em nossa zona de abrangência, utilizaremos a pesquisa realizada pelo Instituto Trata Brasil ouviu 1.046 moradores dos bairros Compensa, Redenção e Cachoeirinha, em Manaus, com o objetivo avaliar a qualidade de vida e condições de saúde, antes e depois da chegada do abastecimento de água tratada.

A cidade de Manaus passou, recentemente, por reestruturação de prestação dos serviços de saneamento básico e uma das prioridades, de acordo com a nova concessionária, têm sido o atendimento dessas comunidades. São grandes os desafios para universalizar os serviços de saneamento no estado do Amazonas, bem como na capital Manaus, então é relevante registrar esses avanços. Desta forma, o Instituto Trata Brasil fez a pesquisa contemplando áreas de palafitas, becos e rip rap dos bairros Compensa, Cachoeirinha e Redenção, para entender como a chegada da água potável alterou a qualidade de vida destas famílias.

Os resultados mostram que 97% dos moradores dos três bairros contemplados na pesquisa afirmam terem mais dignidade após o acesso à água tratada. De modo geral, 93% estão satisfeitos com o serviço sendo ofertado, quando antes o índice era de apenas 40%. Já a confiança na qualidade da água entregue às moradias avançou de 45% para 81%. As ligações clandestinas, que representavam risco à saúde das pessoas e eram a principal fonte de acesso à água, caíram a zero.

Para 81% dos entrevistados, a saúde e a qualidade de vida mudaram para melhor depois da chegada do serviço de água potável. Os benefícios mais citados pelos moradores foram a melhoria na qualidade de vida, ter água tratada todos os dias. A população passou a contar, pela primeira vez, com comprovantes de residência e grande parte das moradias foram cadastradas na tarifa social, benefício que concede 50% de desconto para famílias de menor renda.

j. As Unidades de Saúde Pública que atendem a zona de abrangência do Instituto Ebenézer, mais precisamente o bairro da Compensa, dividem-se em 04 Equipamentos Municipais e 04 Estaduais, conforme tabela abaixo



5

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

Unidades Municipais	
Nome	Serviços Ofertados
Laboratório Distrital Oeste	Exames Laboratórios de Várias Especialidades.
Policlínica Dr. Djalma Batista (ESF 340)	Consultas Médicas de Diversas Especialidades, Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, Pré-Natal, Tratamento Odontológico, Exames em Geral e Controle do Tabagismo.
Ubs Leonor Freitas	Consultas Médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais e tratamento odontológico.
Maternidade Moura Tapajós	Obstetrícia, Laboratório, Ultrassom e Raio-x.
Unidades Estaduais	
CAIC Alberto Carreira	Pediatria
SPA Joventina Dias	Clinico Geral, Pediatria, Odontologia, Cirurgião Geral, Patologia e Raio-x.
CAIMI Ada Rodrigues Viana	Geriatria, Gastroenterologia, Clínica Médica, Odontologia, Fisioterapia, Equipe Multidisciplinar e Coleta de Exames Laboratoriais simples
H. P. S. da Criança - Zona Oeste	Cirurgia Geral, Ortopedia, Pediatria, Terapia Intensiva, Endoscopia, Nefrologia, Anestesiologia, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Neurologista, Cardiologista.

k. As Escolas Públicas que existem no entorno do Instituto Ebenézer (APIAM), dividem-se em 12 Unidades Municipais, ofertando Educação Infantil e Ensino Fundamental e 08 Unidades Estaduais, ofertando Ensino Fundamental e Médio, conforme tabela de Nomes das Unidades de Ensino:



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

Escolas Municipais	
Nome	Endereço
São Vicente de Paula	R. Primeiro de Junho, 31 - Compensa
São Pedro	Rua Danilo de Matos Areosa, s/n Compensa 2
Prof.ª. Percília do Nascimento Souza	R. Ribeiro Couto, 2 - Compensa
Maria Fernandes	R. da Prosperidade, s/n - Compensa II
Professor Alberto Makarem	R. Mal. Bittencourt, 100 - Compensa
Maria Fernandes	R. da Prosperidade, s/n - Compensa II
Ministro Mario Andreazza	Av. Oscar Borel, 39 - Compensa
Francisca Gomes Mendes	R. Belo Horizonte - Compensa
CMEI Senador Álvaro Botelho Maia	R. 4, 40 - Compensa
CMEI Blandino José Ribeiro	Tv. Teófilo Dias, nº 410 - Compensa
CMEI Professora Elza Cruz de Oliveira	R. Tobias Barreto, 473 - Compensa
CMEI Nilza Dos Santos Alencar	R. Maria Amorim Neves, 12 - Compensa
Escolas Estaduais	
Benjamin Magalhães Brandão	R. Belém, 370 – Compensa II
João Bosco Pantoja Evangelista	Estr. Padre Agostinho Cabaleiro Martins, s/n - Compensa I
Júlia Bittencourt	Av. Brasil, 2845 - Compensa
Amélia Bittencourt Cardinale	R. 24 de Dezembro, 80 - Compensa
Padre Pedro Gislandy	Tv. Belorizonte, S/n - Compensa
Waldemiro Peres Lustoza	R. Alberto Rangel, 33B - Compensa III
CMPM VIII – Pedro Câmara	R. T 8 - Compensa
CETI Áurea Pinheiro Braga	Av. Brasil, s/n – Compensa II

I. Já em relação à Segurança Pública o bairro da compensa conta apenas com 01 Delegacia - 8º DIP - CPA OESTE, localizado na Rua. 27 de novembro, 47 – Compensa III, com funcionamento 24hs.

m. O Instituto Ebenézer está localizado dentro da área de atendimento do CRAS Compensa I – que tem como objetivo fornecer apoio e proteção assistencial a pessoas que residem em áreas consideradas de vulnerabilidade social. Cabe destacar que a região não tem CREAS em seu entorno, porém, o equipamento que atende à demanda do bairro encontra-se localizado no bairro da Alvorada CREAS – Centro Oeste. Além de outros equipamentos de



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

grande relevância social: Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes-SAICA, Conselho Tutelar Zona Oeste, sede da Prefeitura de Manaus e do Governo do Estado, PAC Compensa, Feira Modelo da Compensa, Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, Centro de Convivência da Família Magdalena Arce Daou, Quadro Poliesportivas, Ponte do Rio Negro dentre outros.

n. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado através do projeto “Sementes do Amanhã” do Instituto Ebenézer, atende atualmente 80 crianças e adolescentes residentes no entorno da sede, em situação de risco pessoal e social, bem como suas respectivas famílias.

o. Buscando a caracterização de nosso público alvo, informaremos quantitativamente dados relativos à situação socioeconômica de (186) usuários (envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, conforme tabelas a seguir:

Tabela 01 – Faixa Etária

Idade Etária	Nº de Usuários	Percentual
0 á 11 anos	38	20%
12 á 17 anos	42	23%
18 á 24 anos	16	9%
25 á 59 anos	80	43%
60 ou mais	10	5%
Total	186	100%



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

Tabela 02 – Escolaridade

Níveis de Ensino	Nº de Usuários	Percentual
Alfabetizados	30	16%
Ensino Fundamental Incompleto	48	26%
Ensino Fundamental Completo	28	15%
Ensino Médio Incompleto	45	24%
Ensino Médio Completo	26	14%
Ensino Superior Incompleto	2	1%
Ensino Superior Completo	7	4%
Total	186	100%

Tabela 03 – Renda

Situação Socioeconômica	Nº de Usuários	Percentual
Não possuem renda	78	42%
Abaixo de 01 Salário Mínimo	65	35%
01 Salário Mínimo	39	21%
Acima de 01 Salário Mínimo	4	2%
Total	186	100%

Tabela 04 – Inserção em Programas Sociais

Benefícios Sociais	Nº de Usuários	Percentual
Bolsa Família/Renda Brasil	46	25%
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	15	8%
PETI	2	1%
Não recebem	65	35%
Tarifa Social	58	31%
Total	186	100%



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

Tabela 05 – Inserção no Mercado de Trabalho

Benefícios Sociais	Nº de Usuários	Percentual
Desempregados	89	48%
Aposentados	7	4%
Pensionistas	2	1%
Servidores Públicos	1	1%
Autônomos	34	18%
Regime CLT	53	28%
Total	186	100%

3.3. Membros da Diretoria/Recursos Humanos:

Nº	Nome	Cargo / Função exercida na instituição
Diretoria Executiva		
1	Ridson da Rocha Braz	Presidente
2	Davi Freitas da Silva	Vice Presidente
3	Cacilda Viana de Araújo	1º Secretária
4	Renan da Rocha Braz	2º Secretário/Auxiliar Administrativo
5	Elson Ricardo Ribeiro Pinheiro	1º Tesoureiro
6	Clemilson da Silva Nascimento	2º Tesoureiro
7	Juliane Christie	1º Conselheiro
8	Carlos Walmir da Silva Monteiro	2º Conselheiro/Instrutor de Música
9	Sandro dos Anjos Martins	3º Conselheiro
Recursos Humanos		
10	Flávia Maria Ribeiro	Coordenadora Executiva Geral
11	Simone Oliveira Sodré	Assistente Social
12	Paulo Alves Borges	Serviços Gerais


 10

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

13	Samara Alexandre Macedo Veloso	Cozinheira
14	Gianne de Souza Ribeiro	Artesã
15	Dione Amazonas Rocha Vasconcelos	Pedagoga
16	Adriel Carioca da Silva	Instrutor de Música
17	Miriam Litaiff	Psicóloga
18	Mariana Muller Alves	Nutricionista
19	Heloisa Vitoria Rocha Vasconcelos	Repcionista

3.4. Capacidade Instalada:

Sede Alugada com área construída de 335,56 m²

Recursos Físicos	
Descrição	Quantidade
Recepção	01
Sala Administrativo/Financeiro	01
Sala Diretoria Executiva	01
Sala de Atendimento Psicossocial	01
Salas Multiuso	04
Cozinha	01
Espaço de Convivência	01
Banheiros (M) e (F)	05
Recursos Materiais	
Computadores	03
Notebook	02
Bebedouro	02
Cadeiras	80
Ar - Condicionado	05
Cadeiras Plásticas Acolchoadas	05
Mesa de Escritório	07
Arquivo	02



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

Geladeira	01
Fogão	01
Quadro Branco	04
Instrumentos Musicais	08

3.5. Capacidade Técnica/Operacional:

O Instituto Ebenézer conta com uma Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Pedagoga e Educadores Sociais) altamente capacitados, fomentadores e colaboradores na discussão e construção coletiva de políticas públicas, e que por meio de seus conhecimentos, habilidades e ações profissionais, contribuem para reflexões críticas do aprendizado profissional no nosso fazer cotidiano e nos desafiam frente à realidade das famílias e comunidades.

Deste modo, ao longo de sua curta trajetória o Instituto Ebenézer presta relevantes serviços na área da Proteção Social Básica por meio de seu atendimento direto a crianças, adolescentes e seus respectivos familiares de forma continuada e planejada, cumprindo todos os pré-requisitos em conformidade com a **LEI Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014**. Estando preparado técnica e operacionalmente para estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

3.6. Principais Fontes de Recursos e Financiamentos da Entidade:

Parcerias	Origem da Fonte	Destinação
F R Promoções de Vendas Ltda.	Pessoa Jurídica	
Flávia Ribeiro e Ridson Braz	Pessoa Física	Projeto Sementes do Amanhã

3.7. Parcerias já Executadas com FMS e outros Órgãos:

O Instituto Ebenézer não possui nenhuma parceria com FMS e outros órgãos governamentais. Salientamos que durante esse primeiro ano de reformulação sobrevivemos com recursos próprios nos preparando técnica, jurídica e operacionalmente para pleitear recursos financeiros e de mutua cooperação junto a esta autarquia e demais órgãos municipais e estaduais. Buscando aprimorar e aumentar o número de atendimentos e serviços prestados para nossos beneficiários.



12

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. TÍTULO:

Sementes do Amanhã – “Mais proteção, Menos Violência”

4.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Fortalecer e aprimorar as ações já desenvolvidas pelo Instituto Ebenézer através de investimento e despesas com equipe técnica de referência, com vistas a enfrentar as violências comunitárias e domésticas contra crianças e adolescentes, com atividades socioeducativas direcionadas a (80) crianças e adolescentes, com a faixa etária entre 6 aos 15 anos, provenientes do bairro Compensa e adjacências, envolvendo ainda suas respectivas famílias e um conjunto de organizações locais entre entidades comunitárias, gestores públicos – principalmente das escolas – conselho tutelar e moradores na perspectiva de formar uma Rede de Proteção atuante no território.

4.3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

1. O Instituto Ebenézer, por meio de seu projeto Sementes do Amanhã – “Mais proteção, Menos Violência”, iniciou suas atividades com objetivo de ofertar um espaço de aprendizagem, com a troca de experiências e vivências, que contribuísse para redução do número de crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico e com o uso de drogas e outras violações de direitos, bem como garantir acesso à informação, prestar orientações e realizar trabalho social com suas respectivas famílias, envolvendo ainda uma forte articulação com a rede socio territorial.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado através do projeto atende atualmente (80) crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, residentes no bairro da Compensa e adjacências, possibilitando que atividades socioeducativas voltadas para estes sujeitos de direitos aconteçam em um ambiente seguro, de forma continuada e planejada, nos dias de (segunda a quinta) de (08 às 17hs).

2. Nosso público alvo é composto por crianças e adolescentes e suas respectivas famílias que mesmo apresentando perfis de riscos pessoais e sociais, com privações e carências, estes sujeitos também apresentam várias habilidades e potencialidades, que podem ser mobilizados, desde que exista um suporte efetivo e articulado que vá ao encontro às



13



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

necessidades dos mesmos, fazendo com que o Instituto Ebenézer promova projetos que possibilitem o despertar destes ativos. Cabe destacar, que dentre os indivíduos participantes de nossos projetos identificamos **habilidades e potencialidades** voltadas para as artes, musicalização e esporte.

3. O projeto **Sementes do Amanhã – “Mais proteção, Menos Violência”**, faz-se necessário à medida que visa encontrar soluções para os problemas de violência praticados nas comunidades carentes assistidas por esta organização, em especial para situações de violências comunitária contra crianças e adolescentes, respeitando a vivencia dos ciclos etários e promovendo a transformação social tão necessária aquela região.

Deste modo temos como objeto fortalecer e aprimorar as ações já desenvolvidas pelo Instituto Ebenézer através de investimento e despesas com equipe técnica de referência, com vistas a enfrentar as violências comunitárias e domésticas contra crianças e adolescentes, com atividades socioeducativas direcionadas a (80) crianças e adolescentes, com a faixa etária entre 6 aos 15 anos, provenientes do bairro Compensa e adjacências, envolvendo ainda suas respectivas famílias e um conjunto de organizações locais entre entidades comunitárias, gestores públicos – principalmente das escolas – conselho tutelar e moradores na perspectiva de formar uma Rede de Proteção atuante no território.

Em relação a guarda, a segurança e a manutenção do objeto solicitado “não se aplica”, uma vez que o objeto solicitado são investimentos para serviços de pessoa física e jurídica, além de pagamento da equipe técnica de referência.

4. Diante do acima exposto, acreditamos ser de suma importância a valorização do projeto em tela, uma vez que seus objetivos estão intrinsecamente ligados ao campo da Política de Assistência Social, desenvolvendo atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, contribuindo para a formação cidadã, para a diminuição do número de crianças e adolescentes expostos a situações de risco, proporcionando um ambiente que permita o desenvolvimento do potencial integrador, visando a valorização da vida e o fortalecimento do indivíduo na elaboração de um projeto de vida.



14

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

Espera-se com a execução do projeto Sementes do Amanhã – “Mais proteção, Menos Violência” que os resultados alcançados a curto prazo: prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência (saída das ruas), médio prazo: Oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de Atividades Socioeducativas a (80) crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, e a longo prazo: Melhorias do vínculo das crianças e adolescente com a comunidade, o projeto e seus familiares.

5. Desta forma, o Instituto Ebenézer, buscará está em constante consulta com a comunidade, a fim de criar ações que gerem impacto social dentro da mesma, de acordo com o vínculo estabelecido pela equipe de referência e o público alvo atendido, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Envolvendo ainda um conjunto de organizações locais entre entidades comunitárias, gestores públicos – principalmente das escolas – conselho tutelar e moradores na perspectiva de formar uma Rede de Proteção atuante no território.

6. A manutenção do projeto se dará por meio da captação de recursos de forma continua e planejada (emendas parlamentares, editais de chamamento público, recursos próprios provenientes de doações de pessoa física e/ou jurídica, leis de incentivo fiscais e quaisquer outras fontes de captação de recurso que esteja direcionada ao objetivo do projeto. Além de parcerias com escolas, universidades e secretárias buscando complementar as ações necessárias ao projeto.

4.4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Promover a participação efetiva de (80) crianças e adolescentes, com a faixa etária entre 06 a 15 anos, residentes no bairro da Compensa e adjacências, em atividades socioeducativas direcionadas ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, envolvendo ainda suas respectivas famílias e um conjunto de organizações locais entre entidades comunitárias, gestores públicos, conselho tutelar e moradores na perspectiva de formar uma Rede de Proteção atuante nos territórios.



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

4.4.1. Objetivos Específicos

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, esportivo e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Organizar grupos que envolvam as famílias das crianças e adolescentes com atividades que visem estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo a ocorrência de situações de risco social;
- Fortalecer a Rede de Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio da participação ativa destes sujeitos de direitos e suas respectivas famílias em conjunto com organizações locais entre entidades comunitárias, gestores públicos, conselho tutelar e moradores na perspectiva de formar uma Rede de Proteção atuante nos territórios;

4.4.2. Metas

1. Atender (80) crianças e adolescentes, com a faixa etária entre 06 a 15 anos, ofertando atividades socioeducativas, de acordo com seus ciclos de vida, direcionadas ao fortalecimento da sua autoestima, confiança e relações familiares, com ações formativas complementares à escola, durante o período de 12 meses;
2. Complementar ações de trabalho social com família, através da formação de (02) grupos distintos, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, durante o período de 12 meses;
3. Participar de (10) reuniões de articulações ou mobilizações que envolvam a Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, buscando defender políticas públicas por meio da participação ativa da equipe técnica de referência, das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, durante o período de 12 meses;

4.5 PRAZO

Duração de 12 meses

Ínicio: abril/2022

Término: março/2023



16

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

4.6. PÚBLICO-ALVO

(80) Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, com a faixa etária entre 06 e 15 anos, que estejam prioritariamente em situação de risco pessoal e social, devidamente matriculados na rede de ensino regular, residentes no bairro da Compensa e adjacências, bem como suas respectivas famílias deverão possuir obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS) e/ou encaminhadas pela rede socioassistencial do território.

4.7. METAS E ATIVIDADES

1. Atender (80) crianças e adolescentes, com a faixa etária entre 06 a 15 anos, ofertando atividades socioeducativas, de acordo com seus ciclos de vida, direcionadas ao fortalecimento da sua autoestima, confiança e relações familiares, com ações formativas complementares à escola, durante o período de 12 meses;
2. Complementar ações de trabalho social com as famílias, através da formação de (02) grupos distintos, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, durante o período de 12 meses;
3. Participar de (10) reuniões de articulações ou mobilizações que envolvam a Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, buscando defender políticas públicas por meio da participação ativa da equipe técnica de referência, das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, durante o período de 12 meses;



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

4.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Ínicio	Término
1	1.1 - Seleção das Crianças e Adolescentes, em conformidade com os critérios do público-alvo;	Serão realizadas mediante Triagem Social, nos dias de (Seg. á Sex.), nos horários de (09 ás 16hs). Com a realização obrigatória da Cadastro Social/Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade e Uso de Imagem. Profissional Envolvido: Assistente Social e/ou Psicóloga.	Crianças e Adolescentes	80	Abril/2022	Abril/2022
1	1.2 - Atividades Socioeducativas, que envolvam ações educativas, culturais e esportivas;	Realização de Grupos de Convivência, nos dias de (Seg. á Qui.), nos turnos matutino e vespertino, ofertando: 1. Oficinas socioculturais 2. Oficinas esportivas 3. Oficinas Educativas Profissional Envolvido: Educadores Sociais e/ou Pedagoga.	Crianças e Adolescentes	80	Maio/2022	Mar/2023
1	1.3 – Atendimento Social e/ou Psicológico e/ou Psicossocial, que objetivem estimular fortalecimento dos vínculos;	Serão realizados de acordo com a demanda e/ou conforme identificação da equipe técnica, nos dias de Seg. á Qui.), nos turnos matutino e vespertino. Profissional Envolvido: Assistente Social e/ou Psicóloga.	Crianças e Adolescentes	80	Maio/2022	Mar/2023



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Ínicio	Término
2	2.1 – Encontros Formativos, com intuito de trabalhar a dimensão do trabalho social com as famílias;	Serão realizados (22) Reunião/encontros com as famílias: Discussão de temas de interesse das mesmas, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares. Nos dias de (Ter. ou Qui.), nos turnos matutino e vespertino. Profissional Envolvido: Assistente Social e/ou Psicóloga.	Famílias	50	Mai/2022	Mar/2023
2	2.2 – Visitas Domiciliares, com intuito de conhecer a realidade social das famílias;	Serão realizados mediante cronograma de visitas familiares, nos dias de (Seg. ou Quart.), nos turnos matutino e vespertino. Profissional Envolvido: Assistente Social e/ou Psicóloga.	Famílias	50	Mai/2022	Mar/2023
3	1.3 – Reuniões Intersetoriais, com intuito de defender Políticas Públicas;	Participar e/ou Promover (10) Reuniões Intersetoriais, de acordo com a demanda, nos dias de (Seg. á Sex.), nos turnos matutino e/ou vespertino. Profissional Envolvido: Assistente Social e/ou Psicóloga.	Equipe de Referência Crianças e Adolescentes Famílias	02 80 50	Abril/2022	Mar/2023

4.9 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Instituto Ebenézer, executará o projeto Sementes do Amanhã – “Mais proteção, Menos Violência”, em conformidade com a Política de Assistência Social, desenvolvendo atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde descreve que o “*serviço para crianças e*



19

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

adolescentes de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiência lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade e proteção social”.

As atividades proposta pelo projeto, serão realizadas de acordo com o período de funcionamento do Instituto Ebenézer que, organiza suas atividades em dias úteis, de segunda a sexta das 08h00min ás 17h00min horas, sendo direcionados para o público alvo do projeto em tela, os dias de (segundas e quintas), nos turnos, matutino com atendimento (08h30min ás 11h30min) e no turno vespertino com atendimento (13h30min ás 16h30minhs) e as sextas feiras são reservadas inteiramente para o monitoramento e avaliação do projeto e treinamento da equipe técnica, bem como fortalecimento da rede intersetorial.

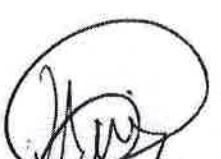
Diante do acima exposto, organizaremos nosso atendimento, conforme as ETAPAS a seguir:

Etapa I - Liberação dos recursos pelo FMS/Execução do Fomento e Prestação de Contas: contratação, integração e treinamento da equipe de profissionais envolvidos no projeto além da preparação dos espaços para a realização das atividades e monitoramento do Fundo Manaus Solidariedade (FMS);

Etapa II – Desenvolvimento das Atividades: Essa etapa consiste no efetivo desenvolvimento das atividades, as quais serão descritas de acordo com alcance dos objetivos proposto, resultados esperados e cumprimento das metas.

Nossa metodologia prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos, a percepção das diferenças, como elementos-chave no processo de apropriação e expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais.

Organizando nosso atendimento em grupos, conforme detalhamento abaixo:



20

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

Oe1: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, esportivo e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Ação: Seleção das Crianças e Adolescentes - O processo de matrícula deverá ser realizado mediante Triagem Social, com preenchimento dos Instrumentais Técnicos: **CADASTRO SOCIAL** – contendo informações de todos os membros do grupo familiar residentes no mesmo domicílio e **FICHA DE INSCRIÇÃO** – com informações relativas a criança e/ou adolescente e seus anexos (Termo de Responsabilidade e Uso de Imagem). O Cadastro Social terá seu preenchimento realizado pelo profissional Assistente Social e/ou Psicólogo com resposta diretas do Responsável pela Unidade Familiar (RF), em relação a Ficha de Inscrição a mesma poderá ser preenchida pelo profissional pedagogo e/ou educadores sociais.

Grupo: 80 Crianças e Adolescentes e seu Responsável Familiar

Tempo Estimado: 01 mês

Ação: Atividades Socioeducativas - O serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes), divididos conforme suas idades etárias de (6 a 11 anos) e (12 a 15 anos), sendo:

Grupo I – (40) crianças e adolescentes matriculadas no turno (Matutino);

Grupo II – (40) crianças e adolescentes matriculados no turno (Vespertino);

Tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, com carga horária diária 03:30hs, deste 30min p/lanche.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de **Oficinas Educativas, Oficinas Socioculturais e Oficinas Esportivas**, realizadas conforme Cronograma Mensal de Oficinas, com atividades diversas como palestras, cantinho da leitura, musicalização, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, jiu-jitsu entre outros. As Oficinas serão realizadas pelo profissional Educador Social e/ou Pedagoga.

Grupo: 80 Crianças e Adolescentes

Tempo Estimado: 11 meses



21

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

Ação: Atendimento Social e/ou Psicológico e/ou Psicossocial – Os atendimentos serão realizados de acordo com a demanda espontânea e/ou conforme identificação da equipe técnica, previamente agendados conforme a disponibilidade dos profissionais envolvidos: Assistente Social e/ Psicólogo, nos dias de Segundas e Quintas, nos turnos matutino e vespertino. Os Atendimentos Sociais são essenciais ao serviço, ocorre por meio da acolhida, orientação e encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva das famílias, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, elaboração de relatórios e prontuários dos atendidos.

Oe2: Organizar grupos que envolvam as famílias das crianças e adolescentes com atividades que visem estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo a ocorrência de situações de risco social;

Ação: Encontros Formativos - com intuito de ouvir sugestões de ações e conteúdo que possam contribuir para reverter as situações de violações de direitos vivenciadas nas comunidades, serão realizados (22) Reunião/Encontros com as famílias, de acordo com a divisão dos grupos:

Grupo I - Famílias das crianças e adolescentes matriculados no turno (Matutino)

Grupo II – Famílias das crianças e adolescentes matriculados no turno (Vespertino)

Os assuntos serão abordados por meio de rodas de conversa, com discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares. Nos dias de (Terças ou Quintas), nos turnos matutino e vespertino. Profissional Envolvido: Assistente Social e/ou Psicóloga.

Grupo: Famílias

Tempo Estimado: 11 meses

Ação: Visitas Domiciliares, com intuito de conhecer a realidade social das famílias, serão realizadas mediante cronograma de visitas domiciliares, elaborados conforme a demanda (cronograma) e/ou demanda espontânea, nos dias de (Segundas. ou Quartas.), nos turnos matutino e vespertino.

Profissional Envolvido: Assistente Social e/ou Psicóloga.

Grupo: Famílias

Tempo Estimado: 11 meses



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

Oe3: Fortalecer a Rede de Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio da participação ativa destes sujeitos de direitos e suas respectivas famílias em conjunto com organizações locais entre entidades comunitárias, gestores públicos, conselho tutelar e moradores na perspectiva de formar uma Rede de Proteção atuante nos territórios;

Ação: Reuniões Intersetoriais, com intuito de defender Políticas Públicas, a equipe técnica de referência deverá participar e/ou promover (10) Reuniões Intersetoriais, de acordo com a demanda, e ainda fomentar a participação de crianças, adolescentes e seus familiares. Estas reuniões acontecem de acordo com agenda prévia dos equipamentos intersetoriais, nos dias de (Segunda a sexta), nos turnos matutino e/ou vespertino. Profissional Envolvido: Assistente Social e/ou Psicóloga.

Grupo: Equipe de Referência, Crianças e Adolescentes e Famílias

Tempo Estimado: 12 meses

As etapas do projeto serão monitoradas e avaliadas pela equipe técnica, em conjunto com a Coordenação de Projetos, indicando o andamento de cada etapa, obedecendo a seus prazos e o cumprimento de suas metas, subsidiando as informações por meio do instrumental (Quadro de Metas), relatórios técnicos e demais instrumentais que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto, enviados a esta autarquia mensalmente ou conforme a solicitação da mesma.



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

4.10 PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Metas	Parâmetros de resultado	Meios de verificação	Impactos Sociais Esperados	Período da coleta
Atender (80) crianças e adolescentes, com a faixa etária entre 06 a 15 anos, ofertando atividades socioeducativas, de acordo com seus ciclos de vida, direcionadas ao fortalecimento da sua autoestima, confiança e relações familiares, com ações formativas complementares à escola, durante o período de 12 meses;	100% das Crianças e Adolescentes participando ativamente das Atividades Socioeducativas; 100% das Crianças e Adolescentes com melhorias nas relações de afetividade e diálogo entre si;	-Lista de Frequência; - Lista de Beneficiários; - Relatório de Execução das Atividades Socioeducativas;	Melhorias do vínculo das crianças e adolescentes com o projeto; Criação de vínculos solidários entre os participantes	Diário e Mensal
Complementar ações de trabalho social com as famílias, através da formação de (02) grupos distintos, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, durante o período de 12 meses;	100% das famílias cadastradas no projeto; 70% dos vínculos familiares fortalecidos;	- Lista de Presença nos encontros; - Relatório de Execução dos Encontros Formativos; - Relatório de Visitas Domiciliares;	Contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência.	Mensal
Participar de (10) reuniões de articulações ou mobilizações que envolvam a Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, buscando defender políticas públicas por meio da participação ativa da equipe técnica de referência, das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, durante o período de 12 meses;	Ampliar em 100% as oportunidades de aprendizagem do conhecimento do território; Aumentar em 100% a participação da equipe de referência, crianças e adolescentes e suas famílias nas instâncias de direito;	- Lista de Presença das reuniões;	Participação de crianças e adolescentes em atividades no território; Engajamento articulações intersetoriais;	Mensal



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

4.11 SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O projeto Sementes do Amanhã – “Mais proteção, Menos Violência”, fará sua manutenção por meio da captação de recursos de forma continua e planejada (emendas parlamentares, editais de chamamento público, recursos próprios provenientes das vendas dos produtos confeccionados em pequena ou média escala, doações de pessoa física e/ou jurídica, leis de incentivo fiscais e quaisquer outras fontes de captação de recurso que esteja direcionada ao objetivo do projeto.

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

5.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
REPASSE FMS	R\$ 99.980,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 99.980,00

5.2. DESPESAS PREVISTAS

5.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS DO FOMENTO	VALOR (R\$)
SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.980,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 99.980,00


 25

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

5.3.3. RELAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Ordem	Especificação dos serviços	Und.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade
				Unitário	Total	
1	Internet	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
2	Água	Mês	12	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00	
TOTAL GERAL				4.980,00		

5.3.4. RELAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

Ordem	Especificação dos serviços	Und.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade
				Unitário	Total	
1	Aluguel	Mês	12	2.500,00	2.500,00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
TOTAL GERAL				30.000,00		

5.3.4.1 RELAÇÃO DE PAGAMENTO EQUIPE DE REFERÊNCIA

Ordem	Especificação	Qtd. Profissionais	Qtd. Meses	Valor (R\$)		Descrição da atividade
				Mensal	Total	
1	Cozinheiro	1	12	R\$ 1.212,00	R\$ 14.652,00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
2	Serviços Gerais	1	12	R\$ 1.212,00	R\$ 14.652,00	
3	Coordenadora Geral	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
TOTAL GERAL				65.000,00		



PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	1 ^a PARCELA	TOTAL (R\$)
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL	R\$ 99.980,00	R\$ 99.980,00
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		

27

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

7. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Manaus, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 30 de janeiro de 2022.



Instituto Ebenézer

8. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

Manaus, ____ de _____ de 2022.

Parceiro Público

28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

PROTOCOLO REDESIM
AMP2100282524

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
INSTITUTO EBENEZER	31.654.167/0001-08

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao) - 17/11/2021
 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) - 17/10/2021
 209 Alteracao de endereço entre municípios dentro do mesmo estado - 17/11/2021
 202 Alteracao da pessoa física responsável perante o CNPJ - 17/11/2021
 221 Alteracao do título do estabelecimento (nome de fantasia) - 17/11/2021
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: AM97653628 - 31654167000108

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

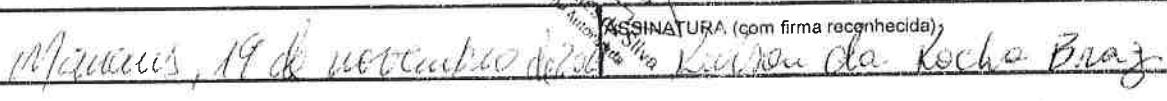
 FCPJ

 QSA

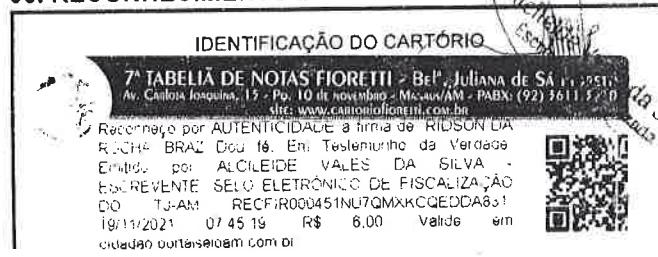
04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME RIDSON DA ROCHA BRAZ	CPF 523.759.862-53
LOCAL E DATA Maceió, 19 de novembro de 2021	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA



07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
 CADASTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.654.167/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2018
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EBENEZER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APIAM			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV DJALMA BATISTA	NÚMERO 233	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 69.053-355	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOEBENEZER31654@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9312-1391		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2022 às 22:16:54 (data e hora de Brasília).

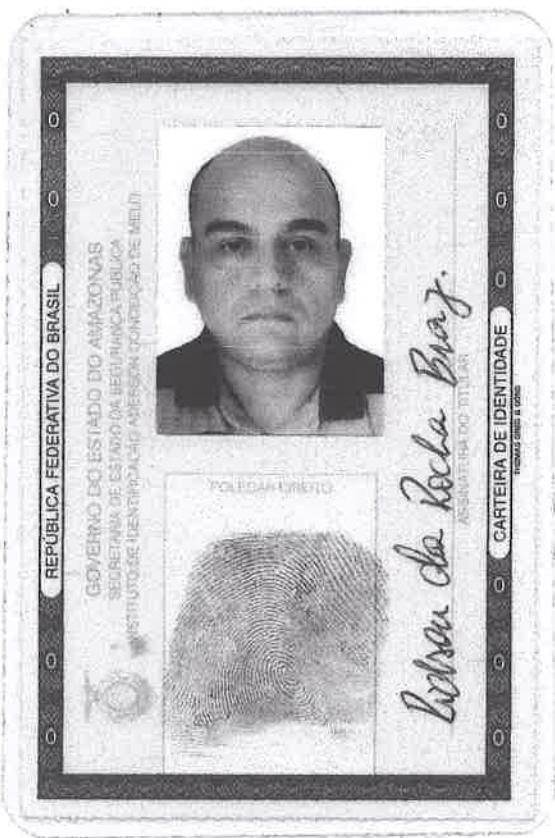
Página: 1/1



DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



AMAZONAS ENERGIA S.A.
 AV 7 DE SETEMBRO, 2414 - CACHOEIRINHA - MANAUS
 CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092
 Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com
 Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)
 Visualizado em: 25/01/2022 às 08:34:00

VIA PARA PAGAMENTO

RIDSON DA ROCHA BRAZ CD JD PARADISO-ANTURIO, 101 , BL 09A TARUMA 69.041-360 - MANAUS - AM	Código Único 0889171-0	Mês Faturado 01/2022	Nota Fiscal 54160911	Data Emissão 21/01/2022
--	----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	10610371	34893	34766	1,00000	5	127	127

Período de Consumo: 27/12/2021 a 24/01/2022

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 127 kWh a 1,260959	0,945720	160,14
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		10,00
Correção Monetária Ipca/Igpm 12/2021-00		0,68
Multa Por Atraso 12/2021-00		4,84
Parcelamento De Débitos 5/12		84,42
Juros De Mora De Importe/Serviço 12/2021-00		0,72
Estorno Multa Lei 5145/2020 12/2021-00		-4,84
Estorno Juros Lei 5145/2020 12/2021-00		-0,72
Adicional Bandeira Escassez Hídrica - 18,02		

Descrição da Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta	0,00	0,00	0,00000	0

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
(*)	(*)	(*)		R\$ 255,24

(*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária. Decreto Nº. 40.628/2019. Valor do ICMS ST R\$ 40,03

recorte aqui



AMAZONAS ENERGIA S.A.
 AV 7 DE SETEMBRO, 2414 - CACHOEIRINHA - MANAUS
 CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092
 Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com
 Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)
 Visualizado em: 25/01/2022 às 08:34:00

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
0889171-0	01/2022	0	5	04/02/2022	R\$ 255,24

83630000002 0 55240047000 1 00000000889 6 17100122005 1

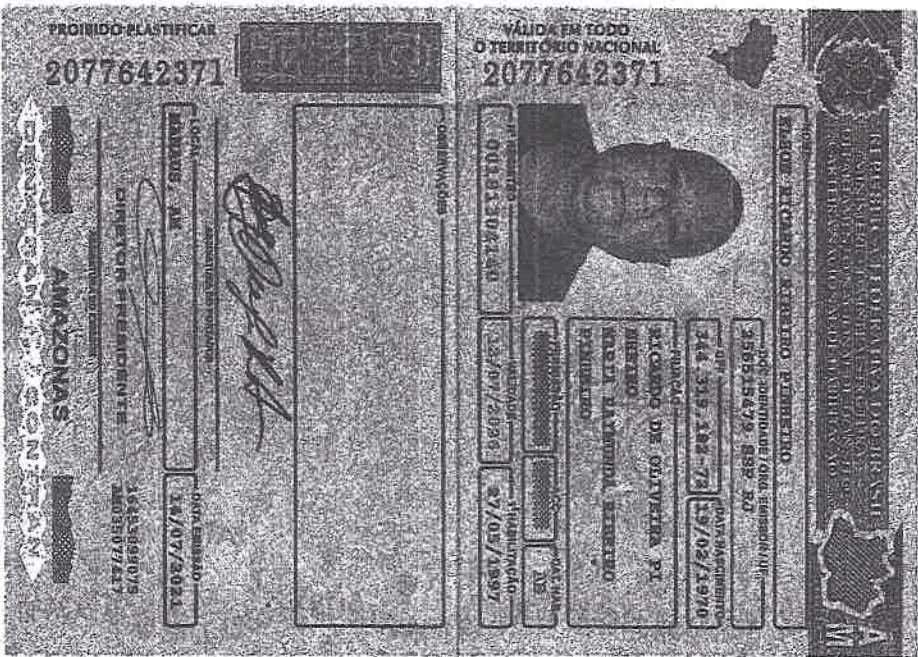


DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO. COM.BR

001/004

Importante:

Conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços, os valores serão reajustados, no próximo mês, com base na variação dos últimos 12 meses do IGP-M da fundação Getúlio Vargas.

O índice de reajuste será informado na sua próxima fatura. Caso possua canais opcionais, eles serão reajustados para o valor vigente do produto, que você pode consultar em: claro.com.br.

Minha Claro:

- NET TOP HD CINEMA TREIN CONF FID
- NET VIRTUA +
- FONE ILIM FIXO LOCAL

Claró-clubeCadastra-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição

total

<input type="checkbox"/> NET TV	113,05
<input type="checkbox"/> NET VIRTUA +	34,65
<input type="checkbox"/> NET Fone	40,82

Valor total
188,52 **NET TV**

Mensalidade NET TV

01/10/21 A 31/10/21 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO NET TOP HD CINEMA TREIN CONF F	65,13
01/10/21 A 31/10/21 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	23,96
01/10/21 A 31/10/21 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	23,96
01/10/21 A 31/10/21 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	23,96
Sub-Total Mensalidade NET TV	113,05

Total NET TV

113,05

 NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/10/21 A 31/10/21 OFERTA CONJUNTA VIRTUA 12M TREINAMENTO FID + APLICATIVOS	34,65
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	34,65
Total NET VIRTUA +	34,65

 NET Fone

Mensalidade NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO
ASSINATURA	40,82
Total NET Fone	40,82

Deixe sua rotina mais segura com o Minha Claro residencial.

O Minha Claro residencial tem muitas funcionalidades para você. Em apenas alguns cliques, você acessa assuntos financeiros, serviços e ainda acompanha detalhes da sua Visita Técnica com segurança e praticidade.

Com o Minha Claro residencial, você pode:

- Visualizar as interações do serviço agendado.
- Reagendar ou cancelar a visita técnica, quando necessário.
- Consultar a disponibilidade da visita técnica.
- Receber uma senha de segurança para entrar com o técnico quando da visita.

Esse é só mais um dos serviços da Visita Técnica, que também inclui a interação com o Minha Claro residencial através do QR Code.

Minha Claro residencial

Claro

Atendimento presencial R. Emílio Moreira 605 2º andar Pq 14 Manaus/AM. Consulte outras lojas em claro.com.br.
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET lida a Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

! Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvintes 08007610180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
12121365385723,
121213435618189,
121213435618189,
121213435335313,
121203367431792

Autenticação Mecânica**DÉBITO AUTORIZADO - BANCO SANTANDER**

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAÚ S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIÂNGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITIBANK, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

Cliente
ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO

Identificação para Débito
NET SERVICOS 1212169676338

Mês Referência
Outubro/2021

Vencimento
10/11/2021

Valor
188,52

84600000001-4 88520296202-7 11110121000-8 00235131691-0



DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: **MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA ROCHA**, brasileira, viúva, aposentada, domiciliado nesta cidade, residente à Rua 03 quadra 03 número 02 Conjunto Augusto Montenegro bairro Lírio do Vale II, CEP 69.038-300, portador da cédula de identidade nº 0647648-1 SSP-AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 684.218.772-91

LOCATÁRIO: **INSTITUTO EBENÉZER**, devidamente cadastrado no CNPJ nº 31.654.167/0001-08 estabelecido na Rua Paraíso nº 150 Bairro Compensa CEP 69.036-020, neste ato representado por seu presidente **RIDSON DA ROCHA BRAZ** brasileiro, união estável, empresário, domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade número 15924025 SSP AM, inscrito no CPF/MF sob o número 523.759.862-53

OBJETO: **UNIDADE PARA FINS INSTITUCIONAIS**, de propriedade do locador Rua Paraíso nº 150 Bairro Compensa CEP 69.036-020, nesta cidade, com suas benfeitorias e instalações. A UNIDADE é uma casa composta de 03 (Três) pisos no qual todos são objetos deste contrato.

Por este particular instrumento, as partes qualificadas acima resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar este Contrato de Locação, tendo por objeto o imóvel, mencionado acima, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O prazo de locação é por tempo indeterminado, iniciando-se no dia 15 de Janeiro 2022.

SEGUNDA: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), vencendo-se todo dia 20 (vinte) do mês vincendo.

Parágrafo 1º: O aluguel deverá ser pago diretamente ao **LOCADOR**, ou a quem o mesmo vier a indicar, em espécie ou mediante transferência ou depósito bancário, na conta corrente indicado pelo proprietário.

Parágrafo 2º: Alterações nas instruções de pagamento serão informadas com antecedência de 30 (trinta) dias ao locatário.

Parágrafo 3º: Caso o dia do vencimento seja não útil, o aluguel poderá ser pago no primeiro dia útil seguinte ao vencimento, sem juros, mora ou multa.

Parágrafo 4º: A não observância do prazo estabelecido no Parágrafo 3º da Cláusula Segunda implicará na incidência de multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do aluguel e demais taxas e despesas, até o limite de 20% (vinte por cento), acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualização monetária, calculados a partir do dia seguinte à data de vencimento do aluguel até a data do seu efetivo pagamento.



Parágrafo 5º: Caso o **LOCATÁRIO** venha a efetuar o pagamento do aluguel através de cheque, restará facultado ao **LOCADOR** emitir o recibo de pagamento somente após a compensação do mesmo.

Parágrafo 6º: O pagamento em cheque deverá ser feito com a antecedência necessária para que sua compensação e a disponibilização dos recursos ocorram até a data limite para pagamento do aluguel.

Parágrafo 7º: O **LOCATÁRIO** poderá atrasar o pagamento do aluguel somente 2 (duas) vez a cada 6 (meses) meses. A não observância do aqui exposto poderá levar a rescisão contratual e ao ajuizamento de ação de despejo.

TERCEIRA: Quando da renovação deste contrato de locação, o valor do aluguel será reajustado anualmente pelo IGPM (FGV) ou IGP – DI (FGV) ou IPA – DI (FGV), o que for maior **ou acordo entre as partes**.

Parágrafo 1º: Na hipótese da extinção de um índice, será usado o substituto criado pelo governo ou órgãos oficiais. Na ausência de um substituto, será escolhido pelo **LOCADOR** um índice equivalente entre aqueles usualmente utilizados para medir a inflação.

Parágrafo 2º: No cálculo de reajuste será usado o índice representativo ou acumulado para os 12 (doze) meses anteriores ao reajuste.

Quarta: além do aluguel e demais obrigações previstas no art. 22 da Lei 8.245/1991, no que couber, obriga-se o **LOCATÁRIO** a efetuar o pagamento dos seguintes encargos, sendo que em alguns casos, dependendo da sua natureza, poderão vir a ser exigidos juntamente com o aluguel:

1. Imposto predial e territorial urbano (IPTU);
2. Consumo de energia elétrica;
3. Consumo de água;
4. Demais encargos que venham incidir sobre o imóvel.

Parágrafo único: O não cumprimento de qualquer das obrigações acima assumidas pelo **LOCATÁRIO**, nas épocas próprias, facultará ao **LOCADOR** a justa recusa de recebimento do aluguel, sujeitando-se o **LOCATÁRIO** ao pagamento do ônus decorrente do inadimplemento, previsto para aluguel e para cada débito, independentemente de eventual ação de despejo com o pagamento das multas contratuais.

Parágrafo segundo: O **LOCATÁRIO** fica responsável por todo e qualquer débito gerados a partir de vigência deste contrato perante as Concessionárias de água e energia, Manaus Ambiental e Amazonas Distribuidora de Energia respectivamente.

Quinta: O imóvel objeto deste instrumento é locado exclusivamente para fins Institucionais ao **LOCATÁRIO**, não podendo sua destinação ser alterada, substituída ou



acrescida de qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do **LOCADOR**. Fica vedada, igualmente, a sublocação, cessão ou transferência deste contrato, bem como o empréstimo, parcial ou total, do imóvel locado, que dependerão também de prévia e expressa anuência do **LOCADOR**.

Sexta: O imóvel, objeto deste, foi entregue ao locatário em condições de uso, obrigando-se o locatário devolvê-lo, finda a locação, nas mesmas condições em que recebeu razão pela qual, no momento da restituição das chaves, proceder-se-á a uma vistoria.

Sétima: Se, por ocasião da rescisão contratual e devolução do imóvel, for constada qualquer dano, estrago ou alteração nas características do imóvel ou de seus acessórios, o **LOCADOR** notificará o **LOCATÁRIO**, para adotar, no prazo de 5 (cinco) dias, por sua conta e risco, as providências necessárias para solucionar as irregularidades encontradas.

Parágrafo único: Se o **LOCATÁRIO** não acatar a notificação, que poderá ser feita extrajudicialmente, ficará facultado ao **LOCADOR** adotar as providências que se fizerem necessárias visando solucionar aquelas irregularidades e cobrar do **LOCATÁRIO**, pelos meios legalmente permitidos, o valor gasto com material, peças, mão de obra e eventuais lucros cessantes pelo tempo necessário à realização dos reparos.

Oitava: Obriga-se o **LOCATÁRIO** a efetuar a transferência de titularidade da energia elétrica e empresa de abastecimento de água para seu nome no prazo máximo de 20 dias a contar da assinatura do contrato de locação, providenciando sua reversão de titularidade por ocasião da devolução do imóvel, quando então deverá apresentar as 03 (três) últimas contas de consumo pagas. Caso o **LOCATÁRIO** não transfira a unidade consumidora para o seu nome, no prazo acima assinalado, poderá o **LOCADOR** rescindir o contrato, sem devolução do aluguel pago antecipadamente pelo **LOCATÁRIO**, sem prejuízos das demais obrigações contratuais.

Nona: O valor da multa, a ser aplicada na devolução antecipada do imóvel e/ou na rescisão do presente contrato de locação antes do dia 14.01.2023, será equivalente ao valor somado de 2 (dois) alugueis vigentes na data do abandono do imóvel ou da devolução das chaves, observada a proporcionalidade determinada pela nova lei do inquilinato.

Décima: O presente contrato não possui qualquer tipo de garantia, aplicando-se o que determina a nova lei do inquilinato na hipótese de inadimplência do **LOCATÁRIO**, que ficará caracterizado pelo não pagamento do aluguel e/ou demais taxas, encargos e despesas no prazo definido para cada caso.

Décima Primeira: Qualquer tolerância, com o fito de resolver extrajudicialmente questões legais ou contratuais, não se constituirá em precedente invocável pelo



LOCATÁRIO e nem modificará quaisquer das condições estabelecidas neste instrumento.

Décima Segunda: A falta de cumprimento de qualquer cláusula ou condição deste instrumento implicará na sua imediata rescisão.

Décima Terceira: O presente contrato de locação reger-se-á pelo disposto na nova lei do inquilinato (Lei 12.111/09), prevalecendo seu texto na hipótese de contradição com as disposições da citada lei.

Décima Quarta: Sempre que as partes forem obrigadas a se valer de medidas judiciais para a defesa de direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, o valor devido, a títulos de honorários, será limitado a 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, elegendo, desde já, o foro da cidade de Manaus/AM para dirimir qualquer conflito.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, cônjuge, herdeiros e ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

Manaus, 15 de janeiro de 2022.

Manaus, 15 de janeiro de 2022.
MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA ROCHA

Ridson da Rocha Braz
RIDSON DA ROCHA BRAZ

Fábio Valério D. Vasconcelos
FÁBIO VALÉRIO D. VASCONCELOS
 Testemunha



Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, 455 - Sl. 1401 - Ed. Cristal Tower - Edifício
 Manaus/AM - CEP 69057-015 - Tel.(92) 3199-8506 - www.tjamanaus.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA e AUTÊNTICA
 Por ter sido assinado em minha PRESENÇA a firma
 de: MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA ROCHA. E dou fé.
 Manaus 28/01/2022, 12:04:22 TALITA PETRONILA DA
 SILVA ESCREVENTE SELO - TJAM
 RECFIR004607LR39G9KE2C7IN420 Consulte em:
 cidadao.portalselosam.com.br



Talita Petronila da Silva
 Escrivente Autorizada





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EBENEZER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.654.167/0001-08

Certidão nº: 56629861/2021

Expedição: 13/12/2021, às 10:06:10

Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EBENEZER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.654.167/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO
SEMEF

CND N° _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : INSTITUTO EBENEZER
ENDEREÇO : AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº: 233, CEP: 69053355
BAIRRO : SÃO GERALDO COMPLEMENTO:,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 52554901
CNPJ/CPF : 31654167000108

Declaro para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

13/12/2021

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 13/03/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°263547/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e



13/12/2021 09:05

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022-10000-00000-0-017834

LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2023 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RIDSON DA ROCHA BRAZ**

Inscrição: **0204 9442 2240**

Zona: 001 Seção: 0801

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 02/01/1982

Domicílio desde: 04/05/1998

Filiação: - MARIA IZAURINA MACEDO DA ROCHA
- VICENTE BRAZ DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ALMOXARIFE

Certidão emitida às 00:20 em 16/02/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OETE.PENP.TXYQ.EHC/





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DAVI FREITAS DA SILVA**

Inscrição: **0207 9965 1490**

Zona: 001 Seção: 0767

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 04/05/1977

Domicílio desde: 27/04/2002

Filiação: - DINA FREITAS DA SILVA
- HILDEBRANDO GAMA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): FAXINEIRO

Certidão emitida às 00:47 em 16/02/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BZGU.I+VD.DGFC.KKDF



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17847781/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO

OU

CPF: 344.319.182-72

Certidão emitida em: 16/02/2022, às 00:53:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: **17847781**

Código de Validação: **B103 CCE5 C2CC FBD5 3895 882D 982D 7D06**

Data da Atualização: **15/02/2022, às 11:26:28**



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

16/02/2022

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17847787/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

DAVI FREITAS DA SILVA

OU

CPF: 558.236.882-53

Certidão emitida em: 16/02/2022, às 00:55:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17847787

Código de Validação: 72C5 4479 67BD BFE8 DD3A 160F 1F25 C85E

Data da Atualização: 15/02/2022, às 11:26:28



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

16/02/2022

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17847815/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

RIDSON DA ROCHA BRAZ

OU

CPF: 523.759.862-53

Certidão emitida em: 16/02/2022, às 00:57:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17847815

Código de Validação: 3947 7976 4521 BD91 B4CE 37C6 47C6 CD59

Data da Atualização: 15/02/2022, às 11:26:28



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

16/02/2022

DOCUMENTO DIGITAL N° 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO**

Inscrição: **0130 9516 2216**

Zona: 055 Seção: 0435

Município: 58530 - MARICA

UF: RJ

Data de nascimento: 19/02/1970

Domicílio desde: 12/08/2009

Filiação: - MARIA RAIMUNDA RIBEIRO PINHEIRO
- RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES

Certidão emitida às 01:05 em 16/02/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta [certidão de quitação eleitoral](#) é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FVHZ.E62Z.OZMW.O4VA





Ministério da Economia

INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS

(Benefício Emergencial)

ANO-CALENDÁRIO 2020

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
Ministério da Economia	00.394.460/0572-59

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF	NOME COMPLETO
558.236.882-53	DAVI FREITAS DA SILVA

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL (Valores em

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R\$)
VALORES RECEBIDOS	8.360,00
TOTAL DE RENDIMENTOS	8.360,00

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores pagos a título de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, conforme Lei 14.020/2020.



NOME: ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO
CPF: 344.319.182-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021
ANO-CALENDÁRIO 2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO CPF: 344.319.182-72
 Data de Nascimento: 19/02/1970 Título Eleitoral: 013095162216
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
 Endereço: RUA TRAVESSA GETULIO VARGAS Número: 1744
 Complemento:
 Município: MANAUS Bairro/Distrito: CENTRO
 CEP: 69020-560 UF: AM
 E-mail: ELSON.PINHEIRO44@GMAIL.COM DDD/Telefone: (92) 98415-0393
 DDD/Celular: (92) 98184-4796
 Natureza da Ocupação: 01 - EMPREGADO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO, EXCETO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
 Ocupação Principal: 391 - OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2020: 21.69.09.54.60-49

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	JOAO RICARDO BORSANI PINHEIRO	28/01/2004	130.377.707-08
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CLARO S/A	31.033,86	2.874,98	664,01	2.673,91	62,43
CNPJ/CPF: 40.432.544/0001-47					
TOTAL	31.033,86	2.874,98	664,01	2.673,91	62,43

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

26. Outros					4.243,49
Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	344.319.182-72	40.432.544/0001-47	CLARO S/A	ABONO PECUNIARIO DE FÉRIAS	4.243,49



NOME: ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO
CPF: 344.319.182-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 **ANO-CALENDÁRIO 2020**

TOTAL	4.243,49			
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA				
	(Valores em Reais)			
01. 13º salário	2.673,91			
11. Participação nos lucros ou resultados	7.769,75			
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	344.319.182-72	40.432.544/0001-47	CLARO S/A	7.769,75
TOTAL	10.443,66			

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO	(Valores em Reais)
01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	664,01
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	ODONTOPREV SA	58.119.199/0001-51	142,57	0,00
26	UNIMED SEGUROS SAUDE SA	04.487.255/0001-81	118,27	0,00



NOME: ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO
CPF: 344.319.182-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021
ANO-CALENDÁRIO 2020

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Dependente: JOAO RICARDO BORSANI PINHEIRO				
26	ODONTOPREV SA	58.119.199/0001-51	142,57	0,00
26	UNIMED SEGUROS SAUDE SA	04.487.255/0001-81	118,28	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	31/12/2019	31/12/2020
21	VEICULO MARCA: MM/L200OUTDOOR, COR: BRANCA, PLACA: NOZ 1D78, VALOR DE ENTRADA R\$: 21.000, VALOR FINANCIADO: R\$ 25.000,00 NA AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO CNPJ 07.707.650/0001-10. PARCELADO EM 48X R\$ 885,28, PARCELAS PAGAS ATÉ 31/12/2020 14 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 13.279,20. RESTANDO 34 PRESTACOES NO VALOR R\$ 885,28 CADA, A PARTIR DE 31/12/2020. SENDO QUE JÁ FORAM PAGAS MAIS 03 PRESTAÇÕES ATÉ MARÇO/2021 105 - BRASIL RENAVAM: 00237393174		2.655,84	13.279,20
21	EFETUADO TRANSFERENCIA DO VEICULO, CARRO PLACA NOU-7245, MARCA GM, S10 RODEIO - ANO 2011, PARA JARBAS MARTINS DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 406 340 942 20. 105 - BRASIL RENAVAM: 00325782539		32.980,00	32.980,00
TOTAL			35.635,84	46.259,20

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



NOME: ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO
CPF: 344.319.182-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 **ANO-CALENDÁRIO 2020**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SÍGLO FISCAL



NOME: ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO

CPF: 344.319.182-72

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações



NOME: ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO
 CPF: 344.319.182-72
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
 EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

RENDAS VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDAS VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDAS VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDAS VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO
CPF: 344.319.182-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021
ANO-CALENDÁRIO 2020

RESUMO**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	31.033,86
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	31.033,86
Desconto Simplificado	6.206,77
Base de cálculo do Imposto	24.827,09
Imposto devido	148,45
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,47
Total do imposto devido	148,45

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	664,01
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	664,01

IMPOSTO A RESTITUIR**SALDO IMPOSTO A PAGAR****PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	033
Agência (sem DV)	199
Conta para crédito	01033708 1



NOME: ELSON RICARDO RIBEIRO PINHEIRO
CPF: 344.319.182-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 **ANO-CALENDÁRIO 2020**

Evolução Patrimonial

Bens e direitos em 31/12/2019	35.635,84
Bens e direitos em 31/12/2020	46.259,20
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00

Outras Informações

Rendimentos isentos e não tributáveis	4.243,49
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	10.443,66
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO	DATA DE EXPEDIÇÃO
1197668-3	28/09/2018
IMWI FREITAS DA SILVA	
HILDEBRANDO GAMA DA SILVA	
DIINA FREITAS DA SILVA	
MANAUS-AM	
04/05/1977	
DIA DE NASCIMENTO	
04/05/1977	
DIA DE NASCIMENTO	
CRED. NASC. N. 15129 RIS. 12V	
DOC. ORIGEM	
CART. 4.0 R. MANAUS-AM	
568236882-53	
GP	
PIPOOL-NHO	
6A, VIA	
SENAR/AMAZONAS/SE/PIPOOL	
DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	
LEI N. 7.118 DE 29/08/90	



DEZEMBRO/2018

12/01/2019

199

282,81

HILDEBRANDO GAMA DA SILVA
R. FORTALEZA 66-N.S. DAS GRACAS

CEP: 69.053-510 - MANAUS

ROT: 9.001.97.11.051200

12545	03/01/2019
12346	03/12/2018
1,000	03/02/2019
199	02/01/2019
199	06/01/2019
FCAM	

Normal

31

RESIDENCIAL	MONO	10826489	D 1318657	1.1.1.1	297
-------------	------	----------	-----------	---------	-----

NOV/18	293	CONSUMO	199 A R\$ 0,941413 =	187,34
OUT/18	270	PARCELAMENTO DE DEBITO 2/15		88,35
SET/18	341	CONTR. ILUMINACAO PUBL. (COSIP)		7,12
AGO/18	427			
JUL/18	267			
JUN/18	232			
MAI/18	264			
ABR/18	265			
MAR/18	258			
FEV/18	261			

DATA DE REFERENCIA:

2018-11-29

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 21/12/2018, o não pagamento deve englobar também a inclusão do nome do consumidor na SEREN. Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 701 3001 E FAÇA O PAGAMENTO VENCIMENTO 18 20 22 24 25 26

Cod.Bar.: 83630000002 0 82810047000 8 0000000425 9 91221218008 3

PROMOCIONAL 929C.C2AE.84EB.A220.B5A3.B01D.E3A9.8071

140,51	187,34
0,00	25,00%
0,00	46,83
0,00	0,00
46,83	0,00

Principio	Percentual	Valor	Mês	Mês	Valor	Mês	Mês
6,27	12,54	25,08	3,42	6,85	13,70	3,71	
0,00		0,00			0,00		

SERINGAL MIRIM 10/2018 6,85 91,35

ROT: 9.001.97.11.051200

FCAM

Electrobras	SEU CÓDIGO	VALOR PAGADO
	0425912-2	282,81
MES FATUADO		
12/2018	12/01/2019	

83630000002 0 82810047000 8 0000000425 9 91221218008 3



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.654.167/0001-08

Razão Social: INSTITUTO EBENEZER

Endereço: AV DJALMA BATISTA 233 SL 02 / S GERALDO / MANAUS / AM / 69053-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021522390334874322

Informação obtida em 15/02/2022 22:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NOME: RIDSON DA ROCHA BRAZ
CPF: 523.759.862-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 **ANO-CALENDÁRIO 2020**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RIDSON DA ROCHA BRAZ CPF: 523.759.862-53
 Data de Nascimento: 02/01/1982 Título Eleitoral:
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: TRAVESSA CANOA QUEBRADA Número: 101
 Complemento: BL 09 JD PARADISO Bairro/Distrito: TARUMA
 Município: MANAUS UF: AM
 CEP: 69041-360 DDD/Telefone:
 E-mail:

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
 Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2020: 37.35.49.41.14-02

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	JOSE MIGUEL PINHEIRO BRAZ	24/07/2007	705.285.842-86

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2019	31/12/2020
32	QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA F R PRÓMOCOES DE VENDAS LTDA 23.660.656/0001-36 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 523.759.862-53 CNPJ: 23.660.656/0001-36	80.000,00	80.000,00
TOTAL		80.000,00	80.000,00

ESPÓLIO

Sem Informações



NOME: RIDSON DA ROCHA BRAZ
CPF: 523.759.862-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 **ANO-CALENDÁRIO 2020**

RESUMO**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	0,00

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	2.275,08

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	0,00	IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
Imposto devido	0,00	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	0,00	Valor da quota	0,00
Imposto devido RRA	0,00	Número de Quotas	0
Aliquota efetiva (%)	0,00		
Total do imposto devido	0,00		

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
 Agência (sem DV)
 Conta para crédito



NOME: RIDSON DA ROCHA BRAZ
CPF: 523.759.862-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 **ANO-CALENDÁRIO 2020**

Evolução Patrimonial

Bens e direitos em 31/12/2019	80.000,00
Bens e direitos em 31/12/2020	80.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO EBENEZER
CNPJ: 31.654.167/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 22:35:44 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **55A0.80E1.6E92.4DAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.017834:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2022 09:48:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7834B3420009B5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2022.10000.00000.9.017834
Data 10/05/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2022.10000.00000.9.017834

Origem

Unidade: DEP. FELIPE SOUZA
Enviado por: LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
Data: 20/06/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: .